



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVIII • Nº 9160 • Quarta-feira, 15 de julho de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

MODERNIZAÇÃO DE ESCOLA DO EMBARÉ AVANÇA E DEVE SER ENTREGUE NESTE SEMESTRE

Fotos: Raimundo Rosa



Divulgação

Santistas voltam com 66 medalhas dos Jogos Paralímpicos de SP



Raimundo Rosa



Campanha do Agasalho ganha novo ponto com ação solidária

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI PARA
SABER TUDO SOBRE
A ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**

**FESTA
INVERNO
CRIATIVO
SANTOS
2026**

**DE QUINTA A DOMINGO
ATÉ 2 DE AGOSTO.**

**ARMAZÉNS 3 E 4
DO PARQUE VALONGO**



PREFEITURA DE
Santos

Expediente: Diário Oficial de Santos, Praça Mauá s/nº - Centro, telefone 3201-5060 • **Email:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Edição (capa):** Nilton Sérgio (MTb 28.800).
Supervisão: Selley Storino, secretária de Comunicação e Economia Criativa (Secom).

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO

OBRAS E EDIFICAÇÕES

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

PREFEITURAS REGIONAIS

SAÚDE

CULTURA

EDUCAÇÃO.....

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

CET

IPREV.....

CAPEP

PROCURADORIA GERAL

PRODESAN

FUNDAÇÃO

COMISSÃO

CONSELHO

JOVENS DESAPARECIDOS

INFORMATIVO ZAPS

2

11

26

29

33

34

61

78

79

79

79

80

82

83

84

85

85

86

86

88

89



ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2780-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 38202/2026-37, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de JULHO de 2026, BEATRIZ CORDEIRO, registro nº 40.894-8, do cargo de Operador Radiofônico, Nível G do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Acompanhante Terapêutico.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2788-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear JOAO ANTONIO ALVES DOS SANTOS MARTINS, registro nº 30.332-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, de Domingos Nascimento dos Santos Filho, no período 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2790-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear VENICIA ELAINE SANTANA, registro nº 37.847-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Guilherme da Siva Marcon, no período de 13 a 22 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2791-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CESAR DALNEY DE SOUZA VALE, registro nº 39.861-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença prêmio, de Wanise Leite Miguel Soares de Oliveira, no período de 13 de ju-

lho a 12 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2792-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear PABLO LUIZ DE MOURA SANTOS ROCHA, registro nº 40.068-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor III, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, de Marcella Figueiredo Viese, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2794-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear SANDRO LUIS MRAS SANTOS, registro nº 30.461-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, de Carlos Roberto dos Santos Barros, no período de 13 a 19 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2795-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear DANIEL LUGARES ANADON REFUSTA DOS SANTOS NETTO, registro nº 33.313-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, de Carlos Roberto dos San-

tos Barros, no período de 20 a 26 de julho de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA 2797-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear WILLIAN SOUSA ALVAREZ, registro nº 37.920-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Luis Felipe Lunardi Rigotto, no período de 13 a 26 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2798-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS, registro nº 39.262-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Execuções Fiscais, para exercer, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe da Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, de Patricia Coutinho Marques Rodrigues Magalhaes, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2799-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ALEC GOULARTE DIMAS SANTANA, registro nº 39.392-6, exercendo a função gratifi-

cada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria de Apoio a Programas Estratégicos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Willian Sousa Alvarez, no período de 13 a 26 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Inquérito

Processo nº. 299520/2025-18 (878.949) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento deste procedimento, acolhendo o pedido de exoneração da servidora EVELYN CAMILLI FERNANDES, ocupante do cargo Agente de Combate às Endemias, registro nº 36.031-3, realizado por meio do por meio da abertura do Processo nº 30556/2026- 14;

II – Ao DEGEPAT, para anotações e demais providências cabíveis.

Advogado: Ramon Barbosa Tristão– OAB/SP nº 437.177.

Processo nº. 274567/2025-33 (838.730) - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor CESAR ALVES MALACO, registro nº 27.421-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, a pena de repreensão, prevista no artigo 230, da Lei nº 4.623/84, pela conduta inadequada e desrespeitosa praticada para com colega de trabalho, nas dependências da unidade, na presença de outros servidores, em julho/25, infringindo o disposto nos artigos 222, incisos III, X e XII, da Lei n. 4623/84;

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis.

Advogada: Dra. Gysele Gomes De Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659

Sindicância

Processo: 223301/2026-40- (910.488) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.



ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 780743/2026 - SEGOV
PROCESSO Nº 37429/2025-66.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.008/2026.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R R COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas, a serem utilizadas pelos servidores lotados no Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 93.989,40 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.35.10.04.126.0117.1851.44905200000.44905242000.01.110.0000	10415/2026

UNIDADE: SEGOV.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, CARLOS HENRIQUE FRANCATO, em 13/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 544430/2026 - PREF-AC (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2024 - PREF-AC).
PROCESSO Nº 19082/2024-06.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..
OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2024 – PREF - AC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Julho de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 575.171,44 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.45.10.15.452.0114.2037.33903999000.01.110.0000	5696/2026	1172/2026

UNIDADE: PREF-AC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Área Continental, JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA e SERGIO DEL BEL JUNIOR, em 13/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 706953/2026 - SMS

PROCESSO Nº 71216/2025-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15027/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de uso médico hospitalar, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 7: R\$ 0,93 (noventa e três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ANA ADILES FANTICELLI BRAGA, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664540/2026 - SMS

PROCESSO Nº 71216/2025-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15027/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de uso médico hospitalar, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 1: R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos);

Item 11: R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LARA BEATRIZ DISESSA SANTOS, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275036/2026 - SMS

PROCESSO Nº 71216/2025-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15027/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M. M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de uso médico hospitalar, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 9: R\$ 0,13 (treze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MIRIAN MAGALHÃES CASEIRO, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 918885/2026 - SMS

PROCESSO Nº 71216/2025-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15027/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAGAZINE CLINICAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de uso médico hospitalar, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO Item 10: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RAFAEL BRITO BESERRA PEREIRA, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249534/2026 - SMS

PROCESSO Nº 71216/2025-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15027/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de uso médico hospitalar, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 12: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 614735/2026 - SMS

PROCESSO Nº 71216/2025-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de uso médico hospitalar, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 2: R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MIRTES TEREZINHA GONZALES SANTOS, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 771794/2026 - SMS

PROCESSO Nº 71216/2025-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15027/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TETRA FARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de uso médico hospitalar, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 4: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO

LOPEZ, e pela FORNECEDORA, DEBORA SILVA CARVALHO JUNG, em 13/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 762926/2026 - SEPREF (Quinto Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 13/2024 - SEPREF).
PROCESSO Nº 66954/2023-18.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA.
OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 13/2024 - SEPREF, para alterar o endereço do item 4.9 de seu Anexo I.
UNIDADE: SEPREF.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela DETENTORA, CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 782858/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 329349/2025 - SMS).
PROCESSO Nº 32151/2025-02.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE DE SANTOS.
OBJETO: Aditar o Convênio nº 329349/2025-SMS para dar atendimento à Portaria GM/MS nº 8.292 de 30 de setembro de 2025, para vedar a diferenciação de recepções e salas de espera entre usuários do Sistema Único de Saúde -SUS e paciente da saúde suplementar ou particular; e viabilizar o repasse, em 02 (duas) parcelas, do montante de R\$ 11.561,02 (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos) destinado a CONVENIADA pela Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.820 de 16 de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.15.10.10.302.0058.2113.33903900000.33903950000.05.300.0027	9502/2026

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONVENIADA, TALITA SANTOS INHUMA BUENO, em 13/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 754268/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 19947/2026-70.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO JOSÉ MENINO – AMA JOSÉ MENINO.
OBJETO: Permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a PERMISSIONÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 11.215, de 20 de maio de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela PERMISSIONÁRIA, JANAINA SOUSA PINTO, em 13/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 934313/2026 - SMS

PROCESSO Nº 22715/2026-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BUNGE ALIMENTOS S/A.

OBJETO: Doação dos bens descritos na Cláusula Primeira.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pelo DOADOR, RENATA SILVA GOMES DOS SANTOS, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 977300/2026 - SEDS

PROCESSO Nº 26201/2026-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Recurso destinada pagamento de 13º salário.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.40.10.08.122.0073.1900.33504300000.33504300000.08.510.0000	11881/2026

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 975331/2026 - SEMES

PROCESSO Nº 13293/2026-52.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIGA REGIONAL DE FUTEVÔLEI DO LITORAL PAULISTA (LRFVLP).

OBJETO: Execução do PROJETO "CIRCUITO 013 DE FUTEVÔLEI SANTISTA 2026".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.19.10.27.812.0031.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	11068/2026

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, ALEX RIBEIRO CORREA DA SILVA, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 535335/2026 - SEMULHER

PROCESSO Nº 14470/2026-81.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS.
OBJETO: Realização do ciclo de palestras “Projeto Guardiães da Vida”.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.43.10.14.422.0111.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	10898/2026

UNIDADE: SEMULHER.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, Weverson Alexandre Nogueira Patriota, em 13/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2803-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 13 de julho de 2026, a Portaria nº 6581-P-DEGEPAT/2024, através da qual WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO, registro nº 24.358-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2811-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 13 de julho de 2026, a Portaria nº 2224-P-DEGEPAT/2025, através da qual SOLANGE ROCHA FONSECA VENDEMIATTI, registro nº 16.351-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 2688-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 309155/2026-67,
PUBLICADA EM 07/07/2026.**

Onde se lê:

"...no período de 26 de junho a 07 de julho de 2026."

Leia-se:

"...no período de 26 de junho a 06 de julho de 2026."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 2551-P-DEGEPAT/2026,
DE ACORDO COM O P.A. 302915/2026-11,
PUBLICADA EM 26/06/2026.**

Onde se lê:

"...no período de 23 de junho a 22 de julho de 2026."

Leia-se:

"...no período de 23 de junho a 12 de julho de 2026."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 6200-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 336149/2025-56,
PUBLICADA EM 10/12/2025.**

Onde se lê:

"...nos períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026."

Leia-se:

"...nos períodos de 05 de janeiro a 21 de julho e de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2026."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 314625/2026-78 - LIVE LAB, Inscrição Municipal sob o n.º 300.835-5 CNPJ sob o n.º 21.231.665/0001-86, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DIRETORIA.

Processo Digital nº 313528/2026-86 - SANPORT - LOGISTICA PORTUARIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 268.692-7 CNPJ sob o n.º 24.845.408/0001-22, - Deferida a alteração cadastral ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO.

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 313040/2026-59 - DEBORA MENDES GONZALEZ - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997 para 2027.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 314198/2026-19 - ASSECOMEXBRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS E AGENCIAMENTOS LTDA. - Expedida a certidão número 963.349/2026

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 312012/2026-88 - AWT BRASIL INVESTMENTS LTDA - Expedida a certidão número 961.897/2026

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 294052/2026-77 - JOSE GILBERTO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 294041/2026-51 - NIKOLAS FERREIRA SALTIKIOTIS - Deferido : Sim, na forma da Lei para exercício de 2027.

Processo nº 294033/2026-22 - VANIA HELOISA TERRERO GUERRA - Nada há a atender. Assunto já tratado pelo processo digital 293927/2026-03 (948.953).

Processo nº 293927/2026-03 - VANIA HELOISA TERRERO GUERRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 312100/2026-43 - R M G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: nº 7300704 e 6952058, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 308352/2026-22 - O NOVO MERCADO ESCOLA DE MARKETING LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 100201278 12/2024, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 307023/2026-55 - J D FERNANDES & FILHOS LTDA - Indeferido, tendo em vista que o requerente foi autuado em Procedimento Fiscalizatório do Defrec e perdeu os prazos recursais presentes na legislação municipal.

ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 293577/2026-95 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - Reconhecemos a não incidência do ITBI nos termos da manifestação da fiscalização competente.

Processo Digital nº 293509/2026-35 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - Reconhecemos a não incidência do ITBI, nos termos da manifestação da fiscalização competente.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 306083/2026-41 - SUEBER DE MELLO DOS SANTOS CNPJ sob o nº 31.258.985/0001-83, GLAUBER CUNHA EM SANTOS | DONA SÔNIA EM MAE RAIZ- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 313557/2026-84. MENDES HOTEIS TURISMOS E ADMINISTRADORA LTDA. 56.067.705/0001-80, IM nº 159.188-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 312823/2026-61. EA-LOG INTERNATIONAL LOGISTICS GROUP LTDA.. 07.704.872/0002-60, IM nº 187.382-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 312679/2026-26. THOR SOLUCOES E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. 66.057.737/0001-59, IM nº 326.828-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 311378/2026-94. LIBRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA.. 42.581.413/0017-14, IM nº 142.704-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 309955/2026-23. NOVA ERA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. 24.869.280/0001-37, IM nº 269.233-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 309914/2026-46. NOVA ERA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. 24.869.280/0001-37, IM nº 269.233-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 304410/2026-85. BTA INTELLIGENCE LTDA. 54.612.896/0001-99, IM nº 316.326-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 303758/2026-18. MAURO DA CRUZ LEILOES. 44.213.658/0001-57, IM nº 300.200-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 303747/2026-93. ATRIO HOTEIS S.A.. 80.732.928/0038-91, IM nº 279.860-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 302971/2026-21. WIL-

SON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA. 03.562.124/0026-07, IM nº 291.392-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 299445/2026-77. METALOCK BRASIL LTDA. 58.145.988/0001-67, IM nº 013.573-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 298925/2026-57. KENKO CLINIC - ATENDIMENTO MEDICO LTDA. 29.642.158/0001-47, IM nº 277.428-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 297469/2026-64. S.F.AUGUSTO HENRIQUES AMBIENTES LTDA - ME. 04.117.132/0001-59, IM nº 140.152-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 297318/2026-89. OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DE SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 26.409.500/0001-75, IM nº 271.204-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 297156/2026-89. NORTH STAR SUDESTE SERVICOS MARITIMOS LTDA. 17.033.530/0001-39, IM nº 252.775-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 294518/2026-61. AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A.. 03.798.096/0002-54, IM nº 151.300-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 294228/2026-81. LIBRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA.. 42.581.413/0017-14, IM nº 142.704-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 292956/2026-68. CAPITAL GOLD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 01.261.436/0001-05, IM nº 128.942-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 291584/2026-80. C.L.A. DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.. 13.517.794/0003-79, IM nº 255.378-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 290388/2026-14. KZ CONSULTORIA EM GESTAO DE SERVICOS DE SAUDE E COMUNICACAO LTDA - EPP. 02.134.118/0001-38, IM nº 257.876-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 288986/2026-15. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 305831/2026-79 (957.671) - WILSON ROBERTO BARRADAS - Revogo o despacho exarado no PA 264.045/26-22 (PD 928.500), para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 297483/2026-95 (951.542) - MARIO-NE FRANCELINO SILVA DA SILVA - Revogo despacho exarado no PA 262.653/26-57 (PD 927.621), para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

314742/2026-31 - THAIS DAMY SILVA CASTRO FISIOTERAPIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

314702/2026-17 - TEGAMI & TEGAMI CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

314676/2026-17 - EMILLY NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

314608/2026-59 - TANIA MARIA PAIVA DE PAIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

314580/2026-31 - 65.973.666 ANDREIA ALMEIDA CAMARGO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/07/2026.

314547/2026-66 - DEBORAH CHRISTINA DE CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

314422/2026-91 - 22.573.902 ROSANGELA APARECIDA DE MORAES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/07/2026.

314301/2026-76 - LUAN MARCEL SILVA SOUZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

314293/2026-40 - JOSE CARLOS MINEIRO JUNIOR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

314204/2026-10 - KFIVS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/07/2026.

314173/2026-98 - RGCONQUEST ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, na forma da

lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

313954/2026-74 - 67.726.977 CARINA GUILHERME OKUBO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/07/2026.

313926/2026-39 - ML BOCATO APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

313317/2026-71 - FIEL X EXPRESS SERVICOS RAPIDOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

313290/2026-16 - JOAO UNGER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/07/2026.

312866/2026-73 - 67.625.238 ROSANA BALZANO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/07/2026.

312852/2026-69 - JORGE DE LUCAS NETO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/07/2026.

312820/2026-72 - 64.569.203 PAULO FRANCISCO DE SOUZA RAMOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/07/2026.

311015/2026-31 - INTIMITE LA NUIT ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 08/07/2026.

310964/2026-11 - ZAP COMERCIO DE LIVROS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 08/07/2026.

310752/2026-43 - M C TECH COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/07/2026.

308699/2026-20 - ZAP COMERCIO DE LIVROS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 08/07/2026.

307970/2026-46 - GRANDIR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/07/2026.

307587/2026-61 - LOCALIZA RENT A CAR SA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/07/2026.

301918/2026-11 - EUQUILIBRIO TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA - Indeferido, local fechado. Em 08/07/2026.

301116/2026-11 - FELIPE DE MORAES POMAR - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/07/2026.

259928/2026-75 - ACADEMIA IAFEX LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/07/2026.

258023/2026-13 - FRANCIELLY N SANTANA LTDA - Indeferido, a requerente apresentou apenas carteira de biomédica mas trata-se de atividade privativa de médicos, amparada pela Lei do Ato Médico (Lei nº 12.842/2013). Em 08/07/2026.

233849/2026-25 - ANA LUIZA MARINHO KIKUDA FISIOTERAPIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/07/2026.

318618/2025-73 - SER FIT - STUDIO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em

13/07/2026.

309984/2025-41 - SR PRAIAMAR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/07/2026.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 151/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56640 em nome de **ARCOS DOURADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A, CNPJ 42.591.651/0909-75, Avenida Ana Costa, 550.**

Data da lavratura: 10/07/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 183924-B

Infração: Artigos 431 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II, da Lei nº 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 152/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de

dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56640 em nome de **GAUCHO SANTOS GRILL LTDA, CNPJ 51.980.370/0001-73, Rua Azevedo Sodré, 76.**

Data da lavratura: 10/07/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 206511-B

Infração: Artigos 431 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II, da Lei nº 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 153/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56640 em nome de **ARMAZEM ANTUERPIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 43.269.057/0001-01 Avenida Visconde de São Leopoldo, 238.**

Data da lavratura: 12/07/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 206632-B

Infração: Artigos 434 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II, da Lei nº 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 154/2026 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 206744-B – EB DE PAIVA LIMA CONFECCAO-ME- I.M. 193.633-5 – Fica a empresa acima identificada ciente do indeferimento do pedido de alvará de licença e intimada a proceder com recurso administrativo, instruído com documentação atualizada, atendendo às exigências que deram causa ao indeferimento, nos termos do artigo 428 § 2º da lei 3531/68.

Causa do indeferimento: conforme parecer da fiscalização empresarial, a atividade de estamparia e de comércio atacadista, não encontram amparo na legislação de uso e ocupação do solo.

Prazo: 30 DIAS

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 155/2026 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 206746-B – BORRACHARIA ELIFANTE BRANCO LTDA I.M. 032.805-4 – Fica a empresa acima identificada, intimada face o indeferimento do pedido de alvará de licença a encerrar imediatamente as suas atividades com base no artigo 427 e 434, da lei nº 3.531/68.

O descumprimento desta intimação implica multa e embargo, nos termos do artigo 608, inciso II e do artigo 617, incisos V e VIII, da lei nº 3.531/68.

Prazo: IMEDIATO

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 156/2026 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 206751-B – LINE TRANSPORTES

SERVICOS E EMBALAGENS LTDA- I.M. 315.194-3

– Fica a empresa acima identificada ciente do indeferimento do pedido de alvará de licença e intimada a proceder com o recurso administrativo, instruído com documentação atualizada, atendendo às exigências que deram causa ao indeferimento, nos termos do artigo 428 § 2º da lei 3531/68.

Causa do indeferimento: indeferimento do processo nº 50338/2025-15 (EIV), de acordo com parecer DEDURB.

Prazo: 30 DIAS

MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 157/2026 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 207033-B – 54318551 DANIELE GOMES DOS ANJOS CNPJ 54.318.551/0001-27 – Fica a empresa mencionada acima intimada a encerrar as atividades no local em face do exposto nos artigos 427 e 434 da lei 3531/68. O não cumprimento fica sujeito à multa e embargo.

Causa – Descumprimento da intimação número: 186590-B

Prazo: IMEDIATO

MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

P.A. 035946/2026-18 – MARINA RAMOS DA ROCHA PAES FUTRICA ECONOMIA CRIATIVA – INDEFERIDO pedido tendo em vista que o processo de pedido de alvará encontra-se indeferido.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 130.576/2013-16 – JORGE LUIZ PONTONI DUTRA – PROCESSO PREJUDICADO. Requerido baixa de licença da I.M. nº 264.648-8 em 23/06/2026 no P.D. nº 303.374/2026-88; P.A. 036.888/2026-59 – ELISANGELA LIMA DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial; P.A. 037.180/2026-61 – BATE LATA DO 31 SERVIÇOS DE FUNILARIA – ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme Fiscalização de Posturas Empresarial; P.A. 082.770/2012-33 –

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade, razão social e quadro societário para COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 47.508.411/1011-81, para exercer atividades CNAE 4711302 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; CNAE 4729602 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 6619302 – Correspondentes de instituições financeiras; CNAE 7490104 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 804. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 036.167/2026-67 – ESTEVAM SOUTO NETO – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial; P.A. 035.391/2026-03 – JULIA RUFINO PEREIRA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com Fiscalização de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 035.178/2026-48 – MINIMERCADO MARRAFA LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 035.163/2026-71 – TRANS-MISSÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 035.627/2026-30 – CARLOS MARCELO SEVERINO IZAIAS – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial; P.A. 035.053/2026-72 – ADRIANA ALVES RIBEIRO CHAVES – PROCESSO PREJUDICADO, assunto solucionado em P.A. nº 003.327/2010-89; P.A. 034.764/2026-75 – LEANDRO BARBOSA DE JESUS – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme Fiscalização de Posturas Empresarial; P.A. 035.323/2026-45 – ARNALDO GOUVEIA DE LIMA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 20 (vinte) dias, de acordo com artigo 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 034.942/2026-21 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com Fiscalização de Posturas Empresarial; P.A. 018.125/2026-35 – TASCA & TASCA EMBALAGENS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade e quadro societário para TASCA & TASCA EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.658.988/0001-05, com acréscimo de atividade CNAE 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Mantendo atividade anteriormente autorizada. Situado na Avenida Senador Dantas,

229. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 013.676/2026-11 – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO TRANSCONTINENTAL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para MEPRESA DE COMUNICAÇÃO TRANSCONTINENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.679.260/0001-27, para exercer atividade CNAE 6010100 – Atividades de rádio. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 756 – andar 14 conj. 1418 – parte. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 007.621/2026-45 – RÁDIO GUARUJÁ PAULISTA SANTOS LIMITADA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço, tipo jurídico, razão social e quadro societário para RÁDIO GUARUJÁ PAULISTA SANTOS LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 41.364.389/0001-31, para exercer atividade CNAE 6010100 – Atividades de rádio. Situado na Rua Professor Paulo Augusto Bueno Wolf nº 01 – andar 10 sala 101. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 049.684/2025-61 – TIERRY TAMASHIRO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para TIERRY TAMASHIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 62.421.539/0001-71, para exercer atividades CNAE 9313100 – Atividades de condicionamento físico; CNAE 4763602 – Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 8591100 – Ensino de esportes. Situado na Avenida Ana Costa, 493 – sala 28. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 001.794/2020-55 – MOROZETTI & SANTOS PIZZARIA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para MOROZETTI & SANTOS PIZZARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 35.913.259/0001-08, para exercer atividades CNAE 5611201 – Restaurantes e similares; CNAE 5611204 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; CNAE 5620104 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Situado na Rua Marechal Hermes, 05. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 028.344/2026-03 – CAR MATOS INTERMEDIações DE VENDAS DE VEÍCULOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para CAR MATOS INTERMEDIações DE VENDAS DE VEÍCULOS LTDA – inscrito no CNPJ sob nº 43.682.362/0001-12, para exercer atividades CNAE 7490104 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE – 4542102 – Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; CNAE 4649402 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4649403 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE 4757100

– Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 4759899 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 4763603 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios. Situado na Rua Cunha Moreira, 181. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 018.816/2026-66 – GISELLE JESUS GOMES CIRINO – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para 18.117.977 GISELLE JESUS GOMES CIRINO, inscrito no CNPJ sob nº 18.117.977/0001-59, para exercer atividades CNAE 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 4789001 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 4755503 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 4782201 – Comércio varejista de caçados. Situado na Rua Andrade Soares, 221 – Caruara. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 007.268/2026-21 – SOFTPARK SISTEMAS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para SOFTPARK SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 60.353.643/0001-40, para exercer atividades CNAE 4789099 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 2621300 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, testa e controle; CNAE 2829199 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; CNAE 3313999 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; CNAE 6203100 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE 6209100 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE 7739099 – Aluguel de outras máquinas equipamentos comerciais, industriais não especificados anteriormente, sem operador. Situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos nº 32 – andar 1. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 064.184/2024-22 – B.O.B. EXPRESS COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividade para B.O.B. EXPRESS COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.148.815/0001-86, para exercer atividades CNAE 4713002 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 4712100 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.21104 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 4723700 – Comércio varejista de bebidas; CNAE 4751201 – Comércio varejista especializado de

equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 4752100 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 4763601 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Situado na Avenida Senador Feijó, 686 – loja 112. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 028.625/2026-94 – SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades e quadro societário para SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU, inscrito no CNPJ sob nº 05.046.291/0001-72, para exercer atividades CNAE 9430800 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais; CNAE 8592999 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; CNAE 9493600 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; CNAE 9499500 – Atividades associativas não especificadas anteriormente. Situado na Rua Campos Mello, 157 – conj. 1110 e 1111. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 023.443/2026-08 – STEPHANIE MARIE MAGALHÃES SANTOS – DEFERIDO pedido de alvará de licença para STEPHANIE MARIE MAGALHÃES SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 50.091.771/0001-00, para exercer atividades CNAE 4789099 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 4785799 – Comércio varejista de outros artigos usados; CNAE 1340599 – Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. Situado na Avenida Senador Pinheiro Machado nº 618 . loja 3. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 003.517/2025-09 – KHATAVENTO ENERGIA EOLICA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para KHATAVENTO ENERGIA EOLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 56.003.613/0001-37, para exercer atividades CNAE 7210000 – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; CNAE 3511501 – Geração de energia elétrica; CNAE 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE 4311500 – instalação e manutenção elétrica; CNAE 4742300 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 6203100 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; CNAE 6209100 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Situada na Rua da Constituição, 308 – andar 4 setor membership. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 017.021/2026-02 -

CASA DO CAMINHO - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para CASA DO CAMINHO, inscrito no CNPJ sob nº 58.228.453/0001-50, para exercer atividades CNAE 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas; CNAE 85.11-2-00 - Educação infantil - creche. Situado na Rua Silva Jardim, 182. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016. A atividade de CNAE 85.11-2-00 - Educação infantil - creche está licenciada somente como: endereço fiscal, atividade exercida em outro município.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP / SEFIN (EM SUBSTITUIÇÃO)
JOSÉ LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

ERRATA EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 08/07/2026.

ONDE SE LÊ:

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 355/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 355/2026 em nome de bar,**

LEIA-SE:

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 355/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 355/2026 em nome de Barzini Art & Film Produções Ltda,**
ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEFIS-RD

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
07/07/26	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	77.647,99
07/07/26	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	216.657,88
10/07/26	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.726.244,70
10/07/26	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	43,09
10/07/26	ISS – STN CONVENIO	15.446,07
10/07/26	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	724.995,73
10/07/26	CID-CIDE-CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO	68.184,09

Santos, 13 de JULHO de 2026.

JOSE CARLOS GOMES
DIRETOR DO DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono Permanência

- Processo nº 258355/2026-35 - QUINTINO LINO DA SILVA JUNIOR - Nada há que atender, face a manifestação da SEBDIR/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no P.A. 87112/07-80.
- Processo nº 245923/2026-83 - MAURO FERNANDO ZANNIN JUNIOR - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021
- Processo nº 243262/2026-42 - MARCIA CRISTINA GUILHEN - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021
- Processo nº 234501/2026-09 - FERNANDO DOS SANTOS TABOSA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021
- Processo nº 230223/2026-58 - ROSANGELA MANUELA DA SILVA GANANCA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.
- Processo nº 225922/2026-68 - GELSON SILAS PEREIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREV-SANTOS.
- Processo nº 224441/2026-44 - BARBARA CAROLINA GALATRO CURI - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.
- Processo nº 222006/2026-94 - KATIA MATIAS DE SOUZA ARRUDA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.
- Processo nº 221104/2026-78 - ISABEL CRISTINA SOUZA JUNQUEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021
- Processo nº 220941/2026-25 - MILLY ANNA DIAS GARCIA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.
- Processo nº 220873/2026-77 - LUCIANE SAO MARCOS - Assunto tratado através do P.D. nº 276129/2025-37 (#829.348).

Processo nº 220567/2026-31 - AGUINALDO HIGINO SANTANA FILHO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 220228/2026-45 - ERICA SANCHES PONTES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 219411/2026-34 - JOSE LACERDA DOS SANTOS - Nada há que atender, face a manifestação da SEBDIR/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no P.A. 87112/07-80.

Processo nº 219119/2026-11 - CRISTINA RIBEIRO ALVES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 217911/2026-96 - TEX JONES CORREIA LOPES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 217399/2026-60 - MARIA TEREZA DE ALMEIDA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 213737/2026-49 - DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONCALVES PIRES - Assunto tratado através do P.D. nº 209843/2026-82 (#893.701).

Adicional de Titularidade

Processo nº 313466/2026-21 - 962.896 - VERIDIANA BATISTA RODRIGUES, Registro: 325316 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 312682/2026-31 - 962.363 - RICARDO BATISTA DA SILVA, Registro: 361907 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 309777/2026-77 - P.D. nº 960.366 - ERIKA ZANCANER ARVATI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 297999/2026-58 - VIVIANE ZANIN DOMARCO GOMES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 303796/2026-07 - OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Readaptação

Processo nº 311510/2026-40 ,P.D. nº 30.419-6

- ROCHELLY LOPES SANTOS DINIZ -Registro Funcional nº 30.419-6.Após avaliação em 03/07/2026, servidora foi considerada inelegível definitivamente à Readaptação Profissional.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 302366/2026-14 (955.196) ANA PAULA SOARES FERREIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 296996/2026-24 (951.199) ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 14.024/2026

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.024/2026**, Processo n.º **13801/2025-21**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de mobiliário escolar e administrativo, incluindo a montagem, para utilização em diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal da Casa Civil – SECC, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. **A data da sessão pública será em 28/07/2026, às 10h.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/07/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14024/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 14 de julho de 2026.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.008/2026 - Processo nº 062824/2025-22**, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) notebook e 08 (oito) microcomputadores completos tipo Desktop, para as salas administrativas do Teatro Guarany da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, que foi **ADJUDICADO** à empresa **FNG-TECH INFORMATICA LTDA**, lote 01, no valor total de **R\$ 44.199,83 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Valor total da despesa: R\$ 44.199,83 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Santos, 14 de julho de 2026.

**ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO
MASCARENHAS
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação em substituição **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.015/2026 - Processo n.º 18142/2026-54** que tem como objeto a aquisição de casinha infantil de madeira para a UME Iveta Mesquita de Nogueira, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que foi **ADJUDICADO** à empresa, conforme a seguir:

- **SNP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, para o **lote 01**, no valor de **R\$ 13.990,00** (treze mil, novecentos e noventa reais).

Valor total da despesa: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais).

Santos, 14 de julho de 2026.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE
PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação em substituição **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.016/2026 - Processo n.º 15789/2026-89** que tem como objeto a aquisição de brinquedos de madeira (abordagem Pikler) para a UME Regina Altman, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que foi **ADJUDICADO** à empresa, conforme a seguir:

- **BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, para o lote 01, no valor de **R\$ 5.233,00** (cinco mil duzentos e trinta e três reais).

Valor total da despesa: R\$ 5.233,00 (cinco mil duzentos e trinta e três reais).

Santos, 14 de julho de 2026.

**DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Segurança **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 049/2026 - Processo n.º 073249/2025-48**, cujo objeto é a Aquisição de feragens e materiais metálicos diversos destinados à reforma das portas das baias do Canil da Guarda Civil Municipal de Santos que foi **ADJUDICADO** à empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - lote 1** no valor de **R\$ 6.906,27 (seis mil novecentos e seis reais e vinte e sete centavos)**.

Santos, 14 de julho de 2026.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal da Desenvolvimento Social **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Dispensa Eletrônica nº 050/2026 - Processo n.º 013481/2026-62**, que tem como objeto a Aquisição de Webcams Full HD 1080p, com conexão USB e microfone embutido, destinadas ao atendimento das demandas da SECAFUR e da COAFI, vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, visando à participação dos servidores em reuniões online, capacitações, webconferências, alinhamentos técnicos, atividades administrativas e demais ações institucionais realizadas em formato remoto ou híbrido, de modo a assegurar maior efetividade na comunicação institucional que foi **ADJUDICADO** à empresa **L&A FORNECIMENTOS GERAIS LTDA - lote 1** no valor de **R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais)**.

Valor total da despesa R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais).

Santos, 14 de julho de 2026.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 057/2026**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 057/2026**, Processo n.º **25447/2026-21**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água com reservatório de 500 litros, localizada no

prédio do Almoxarifado da SEFIN, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos, sob regime de empreitada por preço global, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **22/07/2026, às 10:00 horas.**

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9:00 h às 12:00 h ou das 14:00 h às 16:00 h, no Almoxarifado da SEFIN, sito à Rua João Guerra, 212, Macuco – Santos/SP, mediante prévio agendamento através do telefone (13) 3222-2456 com o Sr. Valmir Dias da Silva Registro nº 30.534-2.

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/07/2026, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 14 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 058/2026**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **058/2026**, Processo n.º **029334/2026-87**, que tem como objeto a Aquisição com instalação de bomba de recalque para o Centro Cultural da Zona Noroeste, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **21/07/2026, às 11:00 horas.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/07/2026, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 14 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que torna sem efeito a publicação de Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 17.026/2026 – Processo nº 22.364/2026-90, efetuada em 14/07/2026.

Santos, 14 de Julho de 2026.

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO **DE INGRESSO, ACESSO E** **MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **10/06/2026**, para os cargos de Analista de Sistemas, Médico Generalista Ambulatorial, Professor Adjunto II – Educação Especial e Auxiliar de Serviços Gerais, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRE-
TAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMEN-
TO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO
HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATI-
CAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMI-
TE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DO-
CUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS
SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍ-
FICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESEN-
TADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E
CÓPIAS LEGÍVEIS:**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS
CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:
 - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)
 - Certidão de Antecedentes Criminais Federal
 - Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:
- Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:
 - Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.
- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**
 - Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 - Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

ANALISTA DE SISTEMAS – Graduação em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação.

MÉDICO GENERALISTA – AMBULATORIAL – Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de Pós-Graduação na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Diploma ou Certificado do Ensino Fundamental Completo.

Dia: 16/07/2026

Horário: 10:00H

NOME
LOAMI SANTOS FRANCA

Horário: 10:30H

NOME
MELISSA YOSHIURA MACENA

Horário: 11:00H

NOME
KATIA CILENE VERGEL

Horário: 14:00H

NOME
PATRICIA EMANUELE GOMES GUARATE MARTINS

Horário: 14:30H

NOME
EVERGISTO ESTACIO DE FREITAS DE SOUZA

Horário: 15:00H

NOME
LETICIA APARECIDA DA SILVA

Dia: 17/07/2026

Horário: 09:00H

NOME
MIRIAM DOS SANTOS

Horário: 09:30H

NOME
SIDNEY MAGNO PASCHOAL

Horário: 10:00H

NOME
RICARDO TEIXEIRA DE PAULA LIMA

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

O candidato abaixo relacionado foi considerado INAPTO para exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 14/07/2026.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias a partir desta publicação, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.327 de 05 de Janeiro de 2016, o recurso deverá ser aberto na Unidade de Protocolo Geral (POUPATEMPO SANTOS), na Rua João Pessoa 246 – Centro, conforme Art. 34º do Decreto 6.140, de 06 de Junho de 2012.

A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame.

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
VICTOR ANGELO WERLICH RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2026

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR
CHEFE DE UNIDADE III (EM SUBSTITUIÇÃO)
SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o(a) servidor(a) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
25.468-0	RODOLFO ATIQUE	21/07/2026	10:40

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR
CHEFE DE UNIDADE III (EM SUBSTITUIÇÃO)
SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE JULHO DE 2026

Processo nº **64714/2025-03** – 4º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS – Compareça o profissional

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 264/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **16/06/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08314**, em face de **ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA CPF Nº 301.351.928-20**, por não atendimento a intimação nº 171288-B para que fossem providenciados os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.371,84 (hum mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Avenida Doutor Waldemar Leão, Nº 139. Processo Nº 47501/2025-18.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 265/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **16/06/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 0520**, em face de **GUIDO BORLENGHI JR CPF Nº 052.135.258-49, HENRIQUE BORLENGHI CPF Nº 080.349.908-68, LUCAS BORLENGHI CPF Nº 052.134.798-04, TERCIO BORLENGHI CPF Nº 167.334.018-00, TITO BORLENGHI CPF Nº 167.333.988-34, WILSON BORLENGHI CPF Nº 124.987.428-91**, deverá realizar os serviços necessários no imóvel face ao seu mau estado de conservação para que não seja comprometida a paisagem urbana e a segurança de ocupantes, vizinhos e transeuntes atendendo o estabelecido no artigo 250 da Lei 3531/68. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 13.718,38 (treze mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua São Bento, Nº 108. Processo Nº 43692/2021-42.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 266/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **11/06/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08313**, em face de **M V G ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA CNPJ Nº 20.112.493/0001-69**, Por não atendimento a intimação nº 168080-B, para que fossem providenciados os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 13.718,38 (treze mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autu-

ado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Amador Bueno, Nº 26. Processo Nº 16940/2026-14.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 267/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **11/06/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08311**, em face de **LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ Nº 06.193.516/0001-86**, Por não atendimento da intimação nº 154860-B, para que fossem providenciados os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 13.718,38 (treze mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Amador Bueno, Nº 98. Processo Nº 16926/2026-93.**

Santos, 13 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 268/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna

público por este edital que em **14/07/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 0521**, em face **MANOEL FRANCISCO SECO CPF Nº 017.751.388-87, ANA GUIOMAR A. SECO CPF Nº 130.502.328-54, LAIS MARIA FERREIRA SECO CPF Nº 214.508.168-27**, Por não atendimento a intimação nº 172816-B emitida em 22/7/25. Infração ao Artigo 116 § único da Lei 1025/19. Penalidade prevista no Artigo 116 § único da Lei 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.692,32 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, Nº 162. Processo Nº 12468/2021-54.**

Santos, 14 de julho de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 269/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **14/07/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 0522**, em face **MANOEL FRANCISCO SECO CPF Nº 017.751.388-87, ANA GUIOMAR A. SECO CPF Nº 130.502.328-54, LAIS MARIA FERREIRA SECO CPF Nº 214.508.168-27**, Por não atendimento a interdição nº 551 emitida em 22/7/25. Infração ao Artigo 116 § único da Lei 1025/19. Penalidade prevista no Artigo 116 § único da Lei 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.692,32 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e con-

sequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, Nº 162. Processo Nº 12468/2021-54.**

Santos, 14 de julho de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processonº930669 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIOGO GODINHO BARROSO . Comunique-se o profissional

Processo nº998845 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOÃO CARLOS MOGICA . Deferido. Anote-se

Processonº983190 - APROVA SANTOS: Solicitante: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA .

Processo nº998065 - APROVA SANTOS: Solicitante: WAGNER KLIPPEL OLIVEIRA . Deferido. Anote-se

Processonº996433 - APROVA SANTOS: Solicitante: JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processonº995017 - APROVA SANTOS: Solicitante: RICARDO ARANTES PIRES . Deferido. Anote-se

Processo nº994253 - APROVA SANTOS: Solicitante: RICARDO ARANTES PIRES . Deferido. Anote-se

Processo nº 881238 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES, Legalize-se a demolição.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 310393/2026-42 - CARLOS EDUARDO CAMARGO ROSA. Certifique-se: O imóvel localizado na Rua Carvalho de Mendonça, nº 633 A, Marapé, situa-se na Zona Intermediária - ZI, em via Arterial - A, esquina com a Avenida Senador Pinheiro Machado, em via Arterial - A e Corredor de Desenvolvimento Urbano - CDU, de acordo com o artigo 27, determina que no licenciamento de atividades em lotes com testadas para vias de diferentes classificações viárias serão admitidos os usos da classificação viária mais permissiva, quando o lote tiver testada para qualquer uma das vias, independentemente do emplacamento, e os usos "impressão de material para uso publicitário" e "impressão de material para outros usos" classificados na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "I1-b" e uso "impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas" classificado pela mesma lei como "I2", são permitidos para o local. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 309890/2026-80 - ERIC YAMAUTI. Certifique-se: O imóvel da Rua Júlia Ferreira de Carvalho nº 47, Chico de Paula, situa-se na Zona Industrial e Retroportuária II - ZIR II, em via Coletora - C, e o uso "coleta de resíduos não-perigosos", classificado na Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "CS3-k" é permitido para o local.

Processo nº 305992/2026-16 - JE METAIS. Certifique-se: O imóvel localizado na Rua José Knudsen, nº 180, Estuário, situa-se Zona Intermediária - ZI, em via Local - L de Menor Capacidade de Suporte - MCS, fazendo esquina com a Rua Doutor Constâncio Martins Sampaio, também via Local - L de Menor Capacidade de Suporte - MCS, e de acordo com o artigo 27, determina que no licenciamento de atividades em lotes com testadas para vias de diferentes classificações viárias serão admitidos os usos da classificação viária mais permissiva, quando o lote tiver testada para qualquer uma das vias, independentemente do emplacamento, assim o

uso "fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias" classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "CS3-j" é proibido para o local. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 304502/2026-00 - ALZIRA MARIA TARELHO E SILVA. Certifique-se: O imóvel da Rua Visconde do Rio Branco, nº61, Centro, situa-se na Zona Centra I - ZC I em Área de Proteção Cultural I - APC I, em via Local - L e em Corredor de Proteção Cultural - CPC, onde o uso "impressão de material para outros usos", classificado na classificados na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "I1-b" é permitido para o local desde que instalados em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes de até 300m² (trezentos metros quadrados) de área.

Processo nº 299026/2026-44 - GONÇALVES E GONÇALVES - MARCENARIA LTDA. Certifique-se: O imóvel localizado na Rua Luiz Gama, nº 139, Macuco, situa-se Zona Industrial e Retroportuária II - ZIR II, em via Coletora - C e os usos "fabricação de móveis com predominância de madeira - com material fornecido pelo contratante do serviço" e "serviços de montagem de móveis de qualquer material" classificados na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "CS3-j" são permitidos para o local..A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2026

PA nº 054009/2025-17 - REGINALDO CAMPOS REPULHO - DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 119/2026, mediante a execução do Projeto de Arborização, contemplando o plantio de 25 (vinte e cinco) árvores, distribuídas da seguinte forma: na Rua Dona Áurea Gonzalez Conde, 1 (uma) Diadema; na Avenida Rei Pelé, 7 (sete) Ipês-amarelos e 8 (oito) Ipês-roxos; na Avenida Rei Alberto I, 4 (quatro) Diademas e 4 (quatro) Ipês-roxos; e, adicionalmente, 1 (um) Guanandi no trecho correspondente à Nova Ponta da Praia.

PA nº 015901/2026-27 - CONDOMÍNIO LITORAL SUL - DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo, concedendo-se o prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

**EDITAL Nº 24/2026 – DEPCAM/SEMAM
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 024295/2026-40 – MARCELO DOS SANTOS - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para entrega de documentos. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 025082/2026-44 – ACÁCIA CLUBE - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para entrega de documentos. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 026936/2026-73 – JAIR NOGUEIRA SANTOS - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para entrega de documentos. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 25/2026 – DEPCAM/SEMAM
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 054539/2025-19 – WINITY S.A. - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, para apresentar o relatório dos plantios compensatórios referentes à Autorização de

Manejo Arbóreo nº 044/2026. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080, ramal 8084. O não atendimento à presente convocação configurará descumprimento de condicionante ambiental, sujeitando o responsável às penalidades previstas na legislação vigente.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 46829/2025-35 – CLUBE DE PESCA DE SANTOS - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, para apresentar o relatório dos plantios compensatórios referentes à Autorização de Manejo Arbóreo nº 185/2025. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080, ramal 8084. O não atendimento à presente convocação configurará descumprimento de condicionante ambiental, sujeitando o responsável às penalidades previstas na legislação vigente.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****EXPEDIENTES DESPACHADOS
14/7/2026**

Processo n.º 035684/2026-73: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM – DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 189484-B, de 2/6/2026, por mais 30 dias. Arquivar-se.

Processo n.º 029387/2026-43: ELUX SS EXPRESSO LUXO – INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 189583-B, de 31/3/2026. Arquivar-se.

Processo n.º 034248/2026-96: F. S. SCHMIDT RESTAURANTE – INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 187874-B, de 19/5/2026, haja vista sua INTIMPESTIVIDADE. Arquivar-se.

Processo n.º 033749/2026-46: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MASSAGUAÇU RESIDENCE – CIENTE das informações em relação à Intimação n.º 186340-B, de 9/6/2026. Informamos, no entanto, que o cumprimento da mesma será verificado em medição

no local da denúncia. Arquive-se.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 125/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2807, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 3/7/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao despejar esgoto em logradouro público proveniente de caixa de passagem para a rede de drenagem pluvial, sito na Alameda Armênio Mendes, 76 – Aparecida – Santos – SP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBERO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 126/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2809, em nome de MANOEL RODRIGUES, CPF nº 141.XXX.XXX-91, situado(a) à Av. Dr. Pedro Lessa, 1443/1447 – Aparecida - Santos - SP.

Data da lavratura: 3/7/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 185886-B, de 11/5/2026, ao não realizar a lim-

peza e remoção do lixo do recuo do imóvel localizado no endereço supramencionado.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBERO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 127/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 14024, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 4/7/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao despejar esgoto em via pública proveniente do radial localizado na calçada da Rua Joaquim Távora, 211 – Vila Belmiro – Santos – SP, em virtude da obstrução da rede coletora de esgoto sob responsabilidade da SABESP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a

sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBERO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 128/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 187794-B, de 4/7/2026 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto em via pública pelo radial localizado na calçada da Rua Joaquim Távora, 211, Vila Belmiro, Santos, SP, em razão da obstrução da rede coletora, no prazo de 24h. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 189485-B, de 6/7/2026 – ADERLINDO SANTANA FILHO, CPF nº 334.XXX.XXX-10, situado(a) à Rua Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho, 203, Castelo, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Efetuar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo a vegetação ruderal e os resíduos sólidos, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 189486-B, de 6/7/2026 – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CNPJ nº 58.206.798/0001-02, situado(a) à Rua Iracema Rocha Manzione, 95, Castelo, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Efetuar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo a vegetação ruderal e os resíduos sólidos, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às

16h.

Intimação nº 189487-B, de 6/7/2026 – CANDIDO AUGUSTO COSTA - ESPÓLIO, CPF nº 126.XXX.XXX-53, situado(a) à Rua Dr. Newton de Lima Azevedo, 182, Castelo, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Efetuar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo a vegetação ruderal e os resíduos sólidos, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 129/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 185899-B, de 3/7/2026 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto proveniente do radial/caixa de passagem para a rede de drenagem pluvial, sito na Alameda Armênio Mendes, 76, Aparecida, Santos, SP, no prazo de 24h. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 186344-B, de 1º/7/2026 – ANTÔNIO MONTEIRO, CPF nº 041.XXX.XXX-97, situado(a) à Rua Imperatriz Leopoldina, 46, Ponta da Praia, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Providenciar a limpeza do quintal (área frontal e lateral), do imóvel localizado na Av. Dona Ana Costa, 43, Loja 39, Vila Mathias, Santos, SP, com a remoção dos resíduos sólidos e inservíveis em geral depositados em área descoberta, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 186343-B, de 1º/7/2026 – MIGUEL PANZERO JÚNIOR, CPF nº 017.XXX.XXX-34, situado(a) à Rua Imperatriz Leopoldina, 46, Ponta da Praia, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar e manter a limpeza do quintal do imóvel (área frontal e lateral), localizado na Av.

Dona Ana Costa, 43, Loja 15, Vila Mathias, Santos, SP, com a remoção dos resíduos sólidos e inservíveis em geral depositados em área descoberta, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 186342-B, de 1º/7/2026 – CONSTRUTORA SANTA ROSA S/A, CNPJ nº 58.184.722/0001-23, situado(a) à Av. Dona Ana Costa, 43, Loja 06, Vila Mathias, Santos, SP - Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Realizar e manter a limpeza do quintal do imóvel (área frontal e lateral), localizado no endereço supramencionado, com a remoção de resíduos sólidos e materiais inservíveis depositados em área descoberta, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 130/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 186348-B, de 1º/7/2026 – JAÓ PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.268.108/0001-86, situado(a) Rua Imperatriz Leopoldina, 46, Ponta da Praia, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Providenciar a limpeza do quintal (área frontal e lateral), do imóvel localizado na Av. Dona Ana Costa, 43, Lojas 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 35, 36, 38 e 40, Vila Mathias, Santos, SP, com a remoção dos resíduos sólidos e inservíveis em geral depositados em área descoberta, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 186347-B, de 1º/7/2026 – JOSÉ ALFREDO FERREIRA, CPF nº 018.XXX.XXX-18, situado(a) à Rua Imperatriz Leopoldina, 46, Ponta da Praia, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Providenciar a limpeza do quintal (área frontal e lateral), do imóvel localizado na Av. Dona Ana Costa, 43, Lojas 1, 2, 3, 7, 17, 18, 19, 20, 25, 27 e 30, Vila Mathias, Santos, SP, com a remoção dos resíduos sólidos e inservíveis em geral depositados em área descoberta, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do

telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 186346-B, de 1º/7/2026 – MÁRCIA REGINA ALVES DE MATOS, CPF nº 029.XXX.XXX-98, situado(a) à Rua Imperatriz Leopoldina, 46, Ponta da Praia, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Providenciar a limpeza do quintal (área frontal e lateral), do imóvel localizado na Av. Dona Ana Costa, 43, Lojas 12, 26, 28 e 37, Vila Mathias, Santos, SP, com a remoção dos resíduos sólidos e inservíveis em geral depositados em área descoberta, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 186345-B, de 1º/7/2026 – MARIA-NA ALVES DE MATOS, CPF nº 224.XXX.XXX-80, situado(a) à Rua Imperatriz Leopoldina, 46, Ponta da Praia, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Providenciar a limpeza do quintal (área frontal e lateral), do imóvel localizado na Av. Dona Ana Costa, 43, Lojas 33 e 34, Vila Mathias, Santos, SP, com a remoção dos resíduos sólidos e inservíveis em geral depositados em área descoberta, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 26 de julho de 2026.

ORDEM DE SERVIÇO 004/2026 – SEPREF DE 13 DE JULHO DE 2026

O Secretário das Prefeituras Regionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a relação dos servidores aptos a receberem a Gratificação de Complexidade de Serviços Funerários, no âmbito da Coordenadoria de Cemitérios (COCEM), conforme Lei Complementar nº 1.172/2022 de 7 de julho de 2022.

REGISTRO	NOME	LOTAÇÃO
27.247-6	Líria Nascimento Soldani	SEAP-COCÉM

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DAS PREFEITURAS REGIONAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2026

Processo nº 036657/2026-36 – JOSÉ GUEIROS DE OLIVEIRA – Defiro o recurso administrativo, para anular o ato de inabilitação anteriormente praticado, determinando a imediata reclassificação da candidata como APTO, a fim de que tenha regular prosseguimento nas demais fases previstas no Edital de Chamamento Público nº03/2026, nos termos da manifestação técnica da COFIS-POSTURA, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

Processo nº 035918/2026-36 – ALINE CRISTINA SOUYZA COSTA - Defiro o recurso administrativo, para anular o ato de inabilitação anteriormente praticado, determinando a imediata reclassificação da candidata como APTO, a fim de que tenha regular prosseguimento nas demais fases previstas no Edital de Chamamento Público nº03/2026, nos termos da manifestação técnica da COFIS-POSTURA, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

Processo nº 036024/2026- 18 – ISRAEL RODRIGUES NASCIMENTO LIMA – Indefiro o recurso administrativo, diante da ausência de elementos capazes de afastar os fundamentos da decisão recorrida, bem como da juntada extemporânea da documentação, nos termos da manifestação técnica da COFIS-POSTURA, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

Processo nº 036017/2026-44 – PETER ARIEL RODRIGUES MORALES – Indefiro o recurso administrativo, tendo em vista que o indeferimento da inscrição, em desconformidade com o art. 12 do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, não tendo o recorrente apresentado elementos capazes de afastar os fundamentos da decisão recorrida, nos termos da manifestação técnica da COFIS-POSTURA, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

Processo nº036307/2026-24 – ANA CRISTINA DIAS DE CASTRO - Indefiro o recurso administrativo, tendo em vista que o indeferimento da inscrição, em desconformidade com o art. 12 do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, não tendo o recorrente apresentado elementos capazes de afastar os fundamentos da decisão recorrida, nos termos da manifestação técnica da COFIS-POSTURA, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS



ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 14 de julho de 2026.

Assunto: Chamamento para reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento – Portaria nº 67/2026-SMS.

Em atendimento ao disposto na **Portaria nº 67/2026-SMS**, convocamos os membros que compõem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento**, a participarem de reunião a realizar-se conforme segue:

Data: 15/07/2026

Horário: 14:00 h.

Local: Escola da Saúde

Pauta: Discussão geral

Apresentação dos relatórios de execução dos Termos de Fomento;

Análise das pendências e encaminhamentos;

Definição de prazos e responsabilidades;

Assuntos gerais.

Ressaltamos a importância da presença de todos os membros para o adequado acompanhamento e avaliação dos instrumentos de parceria firmados no âmbito desta Secretaria.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 67/2026-SMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Santos, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 2º e nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no artigo 30 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde**, responsável pelo monitoramento e pela avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração e Termos de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 7.585/2016, os seguintes servidores:

I – **Alessandra Maria de Savoia** – Reg. nº 40.295-8 – alessandrasavoia@santos.sp.gov.br;

II – **Andreza Galvão de Camargo** – Reg. nº 34.400-2 – andrezacamargo@santos.sp.gov.br;

III – **Ariane Matias Corrêa Carneiro** – Reg. nº 40.355-0 – arianecarneiro@santos.sp.gov.br;

IV – **Arthur José de Farias e Souza** – Reg. nº 27.807-7 – arthursouza@santos.sp.gov.br;

V – **Flávia Mendes de Souza** – Reg. nº 26.112-3 – flaviasouza@santos.sp.gov.br;

VI – **Gabriela Almeida de Oliveira** – Reg. nº 25.415-1 – gabrielaoliveira@santos.sp.gov.br;

VII – **Joyce Cardoso Loureiro** – Reg. nº 24.550-0 – joyceloureiro@santos.sp.gov.br;

VIII – **Letícia Preti Schleder** – Reg. nº 32.802-1 – leticiaschleder@santos.sp.gov.br;

IX – **Mayra Amaral de Pádua** – Reg. nº 40.631-4 – mayrapadua@santos.sp.gov.br;

X – **Thabata Martins dos Santos** – Reg. nº 29.504-8 – thabatasantos@santos.sp.gov.br;

XI – **Williams Clementino de Sousa** – Reg. nº 40.463-2 – williamssousa@santos.sp.gov.br.

Art. 2º Fica designada a servidora **Alessandra Maria de Savoia**, Registro nº 40.295-8, para exercer a função de **Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação**.

§ 1º Compete à Presidente:

I – convocar e presidir as reuniões da Comissão;

II – coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão;

III – definir a pauta das reuniões e distribuir os processos à Relatora;

IV – solicitar às áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde informações, documentos e esclarecimentos necessários ao desempenho das atribuições da Comissão;

V – assinar as convocações, atas, pareceres, relatórios, recomendações e demais documentos produzidos pela Comissão;

VI – encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde os pareceres, relatórios e deliberações aprovados pela Comissão;

VII – representar a Comissão perante os órgãos da Administração Pública e as organizações da sociedade civil, quando necessário;

VIII – exercer outras atribuições inerentes à Presidência da Comissão.

§ 2º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 3º A Presidente não participará da votação das matérias submetidas à deliberação da Comissão, exercendo o voto exclusivamente em caso de empate, para fins de desempate.

Art. 3º Fica designada a servidora **Letícia Preti Schleder**, Registro nº 32.802-1, para exercer a função de **Relatora da Comissão de Monitoramento e Avaliação**.

Parágrafo único. Compete à Relatora:

I – receber e analisar os processos distribuídos pela Presidente;

II – elaborar minutas de pareceres, relatórios técnicos, atas e demais documentos necessários às deliberações da Comissão;

III – apresentar aos membros da Comissão os relatórios e pareceres relativos às matérias submetidas

à apreciação;

IV – solicitar, por intermédio da Presidente, informações e documentos complementares necessários à instrução dos processos;

V – acompanhar a execução das deliberações da Comissão;

VI – auxiliar a Presidente na organização das reuniões e na elaboração das pautas;

VII – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao regular funcionamento da Comissão.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – realizar o monitoramento e a avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Saúde com organizações da sociedade civil;

II – analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e demais documentos relativos à execução das parcerias;

III – realizar visitas técnicas de monitoramento, previamente agendadas ou, quando justificadamente necessário ao exercício da fiscalização, sem prévio aviso, para verificar a execução do objeto das parcerias;

IV – emitir pareceres, recomendações e manifestações técnicas no âmbito de suas atribuições;

V – propor medidas visando ao aperfeiçoamento da execução das parcerias;

VI – acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas pela Comissão;

VII – exercer as demais competências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 7.585/2016 e demais normas aplicáveis;

VIII – analisar os resultados alcançados pelas parcerias e subsidiar a Administração Pública na adoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento da execução dos Termos de Colaboração e dos Termos de Fomento.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 13/2025 – GAB/SMS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de julho de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2026

Processo nº 052448/2025-86 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 79, inciso I, combinado com o artigo 74, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresas especializadas na comercialização de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), Sistemas de Frequência Modulada

Pessoal (Sistema FM) e/ou Dispositivos de Condução Óssea.

Santos, 07 de julho de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 314442/2026-06 - IZILDA VENANCIO ALVES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O CNAE informado na documentação anexada não corresponde ao CBO informado no Alvará.

PROCESSO DIGITAL Nº 314577/2026-27 - PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não preencheu corretamente o Subanexo III.1 (campo 15) e não foi anexado o Subanexo III.2, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 301944/2026-13 - CLINICA R. L. AUN LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou o subanexo III1, documento necessário para solicitação da renovação da LS

PROCESSO DIGITAL Nº 286830/2025-64 - FIEL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 292885/2026-11 - C.D. BRASIL SANTOS LTDA EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 297504/2026-63 - ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 298218/2026-70 - SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 308131/2026-63 - FARMA CONDE S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO APRESENTOU PAS - PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO E NÃO POSSUI ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL CONDIZENTE COM O SOLICITADO, CONFORME RELATADO PELA FISCALIZAÇÃO.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ERRATA

No Diário Oficial nº 9157 do dia 08/07/2026, página 47, onde consta fechamento da Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, no dia 17/07/2026 (sexta-feira), passe a constar a data de 15/07/2026 (quarta-feira) das 10h00 às 13h00, para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414.

Santos, 08 de julho de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/07/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (UBS-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 13 de julho de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/07/2026 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 13 de julho de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/07/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade dis-

ponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 13 de julho de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/07/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Rádio Clube (USF-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone: (13) 3299-8988.

Santos, 13 de julho de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/07/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat (USF-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 13 de julho de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15062/2026 -
PROCESSO N.º 31419/2026-71
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

EDITAL

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS**, com entrega única e imediata, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

IMPORTANTE:

Data da Sessão Pública:

Dia: **28/07/2026** às **09h30** (horário de Brasília)

Valor total estimado da Contratação:

Item 01 - R\$ 7.825,00
Item 02 - R\$ 2.828,00
Item 03 - R\$ 3.540,00
Item 04 - R\$ 4.280,00
Item 05 - R\$ 29.400,00
Item 06 - R\$ 904,00
Item 07 - R\$ 2.134,80

Critério de Julgamento: Menor preço **TOTAL** por **ITEM**

Modo de disputa: Aberto e fechado

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Formalização de Consultas:

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3213-5135

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

ÍNDICE**1. EDITAL:****SEÇÃO I**

ITEM	ASSUNTO
1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.	OBJETO
2.	ITEM ORÇAMENTÁRIO
3.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
4.	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
5.	REFERÊNCIA DE TEMPO

SEÇÃO II

ITEM	ASSUNTO
6.	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
7.	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
8.	DA FASE DE JULGAMENTO
9.	DA FASE DE HABILITAÇÃO
10.	DOS RECURSOS
11.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE FORNECIMENTO
13.	CONDIÇÕES CONTRATUAIS
14.	DISPOSIÇÕES FINAIS

2. ANEXOS AO EDITAL:

- 2.1. Anexo I – Termo de Referência;
- 2.2. Anexo II – Documentos de Habilitação;
- 2.3. Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;
- 2.4. Anexo IV – Modelo de Declaração para fins do disposto no artigo 68, Inciso VI, da Lei Federal nº 14133/2021;
- 2.5. Anexo V – Modelo de Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência ou para aprendiz;
- 2.6. Anexo VI – Modelo de Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;
- 2.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de enquadramento de ME / EPP;

- 2.8. Anexo VIII - Minuta da ORDEM DE FORNECIMENTO;
- 2.9. Anexo IX – Instrumento de Constituição de Consórcio;
- 2.10. Anexo X – Termo de Compromisso de Consórcio.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15062/2026

SEÇÃO I

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal n.º 10.222, de 20 de outubro de 2023 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na forma abaixo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através da utilização de recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade. O sistema encontra-se inserido diretamente na INTERNET, onde o acesso as informações é protegido por **HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure)**.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Santos, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.3. Para fins de participação na licitação, ficam adotadas as seguintes definições:

a) cota de ampla participação: destinada à participação de todo e qualquer interessado que atenda à todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, com valor total acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) cota exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP): destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com valor total até R\$ 80.000,00;

c) cota reservada para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP): destinada a reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) da cota de ampla participação, à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO

2.1. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

3. ITEM ORÇAMENTÁRIO

3.1. A descrição do item orçamentário consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolizar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, através de campo próprio do sistema.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste Edital.

4.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação e ao pedido de esclarecimento é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

5.1. O interessado em participar do certame deverá observar a data e o horário da sessão pública, conforme previsto na folha de rosto, o que será o prazo limite para inserção da proposta.

6. REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

SEÇÃO II

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste

Edital e seus anexos.

7.2. Para fins do disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica a participação nos lotes das cotas exclusivas (inciso I) ou reservadas (inciso III) limitada às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), bem como às Cooperativas de Consumo (COOP), equiparadas nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

7.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

7.3. Em se tratando de consórcio, a participação de empresas fica condicionada, além das exigências gerais contidas neste Edital e das disposições da Lei nº 14133/2021, ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) poderão participar desta licitação as empresas em consórcio já constituído ou que tenham se obrigado a constituí-lo, através de Termo de Compromisso público ou particular de Constituição de Consórcio;

b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

c) cada empresa consorciada deverá apresentar a totalidade dos documentos exigidos para habilitação, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, sendo certo que a inabilitação de uma das empresas inabilita o consórcio;

d) as empresas reunidas em um consórcio ficarão impedidas de participar desta licitação integrando outro consórcio, ou de se apresentar isoladamente;

e) os integrantes do consórcio responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato/ordem de fornecimento;

f) para fins de aferição da qualificação econômico-financeira do consórcio, admite-se a soma do capital mínimo ou do patrimônio líquido das empresas que o integram, **quando este for exigível**, observada a proporção de sua respectiva participação, acrescida de 30 % (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira;

g) o acréscimo previsto na letra "f" deste item não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade de microempresa e pequenas empresas, assim definidas em lei;

h) no caso de o consórcio formado nos termos deste Edital sagrar-se vencedor deste procedimento licitatório e, ser-lhe adjudicado o objeto do certame, as empresas que o integram deverão obrigatoriamente promover, antes da celebração do contrato/ordem de fornecimento, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea "a" acima;

i) eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão competente e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os esmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato/ordem de fornecimento.

7.4. Não poderão participar nesta licitação:

7.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a

licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ordem de fornecimento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

7.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.4.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato/ordem de fornecimento agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

7.6. O impedimento de que trata o item 7.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **7.4.2** e **7.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato/ordem de fornecimento, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.9. O disposto nos itens **7.4.2** e **7.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.11. A vedação de que trata o **item 7.5** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) responder os pedidos de esclarecimentos e eventuais impugnações apresentadas contra o edital, com o auxílio dos setores técnicos competentes;

b) determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

c) analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;

d) promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

e) processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

f) promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

g) negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

h) decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

i) promover a habilitação;

j) recepcionar, analisar e se manifestar com relação aos recursos interpostos contra seus atos, encaminhando-os à autoridade competente, caso não reforme a decisão recorrida;

k) elaborar ata da sessão pública com o auxílio eletrônico;

I) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para a homologação.

– CREDENCIAMENTO –

8.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão nomear através do Termo de Credenciamento, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site bllcompras.com

8.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, devidamente justificado.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santos a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

– PARTICIPAÇÃO –

8.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

8.7.1. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.7.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

8.7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.8. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.9. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14133/2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

8.10. A falsidade da declaração de que trata o item 8.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

8.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.13.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.13.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido,

e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.14. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.14.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.15. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 8.13 terá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (**noventa**) dias, a contar da data de sua apresentação.

- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.17. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor TOTAL do ITEM

Marca/Fabricante;

8.18. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.19. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.20. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só sendo permitida alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

- DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

8.21. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.22. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.22.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.23. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

8.24. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.25. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO TOTAL por ITEM**

- DA ETAPA DE LANCES

8.26. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.27. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação.

8.28. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.29. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um centavo)*.

8.30. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.31. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.32. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.33. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.34. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.35. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.36. Após a etapa de envio de lances, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 e a Lei Complementar nº 123/2006.

8.37. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consi-

deradas empatadas com a primeira colocada.

8.38. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.39. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

8.40. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.41. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.42. Em caso de eventual empate entre as propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14133/2021, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430/2023)

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.42.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.42.2 As regras previstas no item 8.42 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.43. Nesse procedimento será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**.

- **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**

8.44. Para o envio de lances no pregão eletrônico, será adotado o **modo de disputa "aberto e fechado"**, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

8.44.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.44.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.44.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.44.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.44.2., poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.44.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

9.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.2 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no **item 7.4.4** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Relação de apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>

9.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. contiver vícios insanáveis;

9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 9.8, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos previstos no Anexo II do Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato/ordem de fornecimento ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no De-

creto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

10.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.6. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 10.4.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado referir-se ao julgamento das propostas ou ao ato de habilitação ou inabilitação do licitante a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A inexecução total ou parcial do Contrato/Ordem de Fornecimento, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará a Contratada, sem prejuízo da rescisão do Contrato/Ordem de Fornecimento, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

12.1.2. A aplicação das penalidades ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato, e no caso de sanção de multa, após defesa prévia do interessado.

12.1.3. No caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 12.1, caberá apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

12.1.4. No caso de aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do item 12.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

12.1.5. Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos interessados.

12.2. A advertência será aplicada exclusivamente quando der causa à inexecução parcial do contrato/ordem de fornecimento, quando não se justificar aplicação de penalidade mais grave.

12.3. A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes multas:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento no caso de inexecução total;

b) 30% (trinta por cento) do valor do material não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte do(s) material(is);

c) 1% (um por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega dos produtos no prazo e condições fixados neste Edital;

d) 1% (um por cento) sobre o valor do bem a ser reparado, por dia de atraso na prestação da garantia, ou seja, na reparação intempestiva dos produtos em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, ou na substituição do mesmo, caso decorrido o prazo estabelecido para tanto;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de descumprimento de qualquer outra cláusula ou condição da Ordem de Fornecimento, não mencionada nos incisos anteriores.

12.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não exime a CONTRATADA do pagamento de indenização por perdas e danos, que eventualmente venha a dar causa.

12.5. A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados ao Município serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

12.6. A CONTRATADA desde logo autoriza o CONTRATANTE a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

12.7. O impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicado quando:

I – ocorrer a inexecução parcial da Ordem de Fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – ocorrer a inexecução total da Ordem de Fornecimento;

III – não for entregue a documentação exigida para o certame;

IV - não for mantida a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não for celebrada a Ordem de Fornecimento ou não for entregue a documentação exigida para a assinatura da Ordem de Fornecimento, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - houver o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VII - não for comprovada a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), e Cooperativa de Consumo (COOP), na licitação de lotes de cotas exclusivas ou reservadas (artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006):

12.8. A declaração de inidoneidade poderá ser aplicada pelo Sr. Secretário Municipal quando ocorrer:

I – apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ordem de Fornecimento;

II - fraude na licitação ou prática de ato fraudulento na execução da Ordem de Fornecimento;

III - comportamento inidôneo ou cometimento de fraude de qualquer natureza;

IV – prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V – prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE FORNECIMENTO

13.1. Decorrido o prazo para recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor e o procedimento licitatório será homologado pela autoridade competente.

13.2. No caso de consórcio sagrar-se vencedor e ser-lhe adjudicado o objeto do certame, as empresas que o integram deverão obrigatoriamente promover, antes da celebração do contrato/ordem de fornecimento, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “a” do item 7.3 deste Edital.

13.3. Em seguida, o adjudicatário será convocado para assinatura do Contrato/Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da data do recebimento da convocação.

13.4. A recusa injustificada à assinatura do Contrato/Ordem de Fornecimento, quando efetivada a convocação dentro do prazo de sua proposta, sujeita o licitante vencedor à multa de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato/Ordem de Fornecimento e, ainda, à penalidade de suspensão temporária de contratar e de licitar com a Prefeitura Municipal de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses.

13.4.1. Na sequência, o Pregoeiro poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos editalícios e habilitatórios e feita a negociação, declará-lo vencedor.

14. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Constam da Minuta anexa a este Edital (Anexo VIII).

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Santos, 14 de julho de 2026

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15062/2026

Aquisição de **MEDICAMENTOS**, com entrega única e imediata, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme as especificações a seguir:

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ ITEM
01	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML (SUSPENSAO ORAL) CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 20 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUS- PENSÃO ORAL FRASCO DE 100 ML REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CATMAT: 272454)	FRS	500	R\$ 15,65	R\$ 7.825,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ ITEM
02	CLINDAMICINA 300MG CLORIDRATO DE CLINDAMICINA, 300 MG DO PRINCÍPIO ATIVO POR CÁPSULA. BLISTER OU SI- MILAR COM IDENTIFICAÇÃO DE NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINIS- TÉRIO DA SAÚDE. (CATMAT 268436)	CAPS	2.800	R\$ 1,01	R\$ 2.828,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ ITEM
03	COMPLEXO B 2ML (INJETAVEL) CADA AMPOLA DE 2ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM AS VITAMINAS: TIAMINA (B1), RIBOFLAVINA (B2), NICOTINAMIDA (B3 OU PP), PIRIDOXINA (B6) E PANTOTENATO DE CÁLCIO (B5 OU D-PANTENOL). AMPOLA IDENTIFICADA COM NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CATMAT: 363088)	AMP	3.000	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ ITEM
04	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML 2ML (INJETAVEL) DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML 2ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. (CATMAT 352204)	AMP	400	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ ITEM
05	IMIPRAMINA 25MG IMIPRAMINA PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG EXCIPIENTE Q.S.P.01 DRAGEA, BLISTER OU SIMILAR IDENTIFICADO COM NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CATMAT: 267292)	DG	60.000	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ ITEM
06	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CATMAT 268264)	AMP	400	R\$ 2,26	R\$ 904,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP - COOP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ ITEM
07	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML (SOLUÇÃO ORAL) DOMPERIDONA 1MG/ML, FRASCO 100ML. VIA ORAL. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CATMAT 269963).	FRS	120	R\$ 17,79	R\$ 2.134,80

1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma **única** e no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de recebimento da “Ordem de Fornecimento”, que deverá ser providenciada pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde – SMS. em prazo não superior a 2 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento do processo para fins de gerenciamento.

1.2. O local de entrega será na Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEALM/SMS, localizada na Rua Otávio Corrêa, nº 23 – Estuário - Santos/SP, CEP 11.025-230,P- tel: (13) 3221-4866, de 2ª a 6ª feira - das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ficando responsável pelo recebimento o Sr. (a) Millene Correia – Reg. 25.889-7

2. DA GARANTIA

2.1. Os produtos ofertados deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, para eventuais defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo.

3. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. O produto será recebido:

3.1.1. Provisoriamente na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com a especificação, nos termos do art. 140, II, “a”, da Lei Federal nº 14133/2021.

3.1.2. Definitivamente, após verificação e consequente aceitação, mediante recibo expedido, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 140, II, letra “b” da Lei Federal nº 14133/2021.

4. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:

4.1. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos materiais fornecidos.

4.2. O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data de emissão da nota de liquidação. Eventuais boletos encaminhados pelos fornecedores serão tidos como inexistentes para todos os fins e efeitos.

5. DO PRAZO CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e da minuta de contrato que constitui o Anexo VIII deste Edital.](#)

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta das Dotações Orçamentárias nº: (305) 15.10.10.302.0058.2117.309030.05.3000027 – Fonte de Recurso: **05 - 3000027 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;**

(257) 15.10.10.301.0057.2109.309030.02.3000005 – Fonte de Recurso: **02 - 3000005 - PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA.**

7. DO REAJUSTE:

7.1 Decorridos 12 (doze) meses da contratação, o preço pactuado será reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA do período, observada a legislação federal em vigor.

ANEXO II

DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

1.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar a seguinte documentação:

1.1.1. Registro/Notificação do produto/equipamento no Ministério da Saúde como **MEDICAMENTO**. A comprovação de Registro vigente deverá ser feita através de cópia de uma das formas a seguir:

Registro/Notificação do Produto/Equipamento com sua respectiva publicação no D.O.U. ou comprovante emitido pelo Ministério da Saúde;

Pedido de Revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo do registro esteja vencido.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.1.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

1.1.5.1. No caso de consórcio, além dos documentos de cada consorciado, exigidos neste Anexo, deverá ser apresentado termo de compromisso, público ou privado, de constituição de consórcio ou termo de constituição de consórcio, subscrito por todas as empresas consorciadas, conforme modelos constantes dos Anexos IX e X respectivamente deste Edital, do qual deverá constar:

a) indicação clara do nome e qualificação das consorciadas e participação de cada qual no consórcio, sem prejuízo de sua responsabilidade solidária;

b) indicação da empresa líder, que representará o consórcio perante o MUNICÍPIO no decorrer do procedimento licitatório, podendo inclusive assumir obrigações perante as demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) declaração de que confere ao líder amplos poderes para representar os consorciados na licitação, em especial: transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação.

1.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1.1.7. Prova de inscrição no CNPJ.

1.1.8. Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do F.G.T.S.).

1.1.9. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

1.1.10. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

1.1.11. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

1.1.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos*, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470 de 24 de agosto de 2011).

1.1.13. Declaração para fins do disposto no Artigo 68, Inciso VI, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme Anexo IV.

1.1.14. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Artigo 63, Inciso IV e do Artigo 116, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme Anexo V.

1.1.15. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do Artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme Anexo VI.

1.1.16. As microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração de enquadramento de receita bruta, para fins de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em atendimento ao disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 (Anexo VII).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.1.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura desta licitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1.18. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedida pela Autoridade Sanitária da sede do licitante, conforme Lei nº 5.991 de 17/12/73. A autorização deve ser pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado.

1.1.19. Autorização de funcionamento (AFE) expedida pelo Ministério da Saúde, da sede do licitante, conforme Lei nº 6360 de 23/09/76. A autorização deve ser pertinente ao ramo de atividade do objeto licitado.

2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por verificação de autenticidade via internet.

3. Nos documentos em que não houver prazo de validade assinalado, serão considerados válidos os emitidos até 90 (noventa) dias corridos, antes da data de abertura desta licitação, exceção feita ao item 1.1.17 deste Anexo.

4. Todos os documentos deverão se reportar à sede ou à filial que participou da licitação e que executará o contrato/ordem de fornecimento.

4.1. No caso da licitante desejar que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato/ordem de fornecimento, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

a) que o ato constitutivo da licitante (matriz) conste expressamente a filial;

b) que a licitante informe que o objeto será executado pela filial, quando então deverá ser comprovada a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, com a apresentação das certidões necessárias.

ANEXO III - MODELO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15062/2026 – PROCESSO N.º 31419/2026-71

PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

e-mail:

Inscrição Estadual:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Pelo presente formulamos proposta comercial para Aquisição de **MEDICAMENTOS**, com entrega única e imediata, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as condições do Edital que rege a presente licitação, nos seguintes termos:

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / FABRICANTE	Nº REG. M.S.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	(a descrição deverá ser fornecida pelo licitante, de acordo com o produto ofertado)	Unid.				

Valor total do Item 1: R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / FABRICANTE	Nº REG. M.S.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	(a descrição deverá ser fornecida pelo licitante, de acordo com o produto ofertado)	Unid.				

Valor total do Item 7: R\$ (.....).

Valor total da Proposta: R\$ (.....).

No valor acima estão incluídas todas as despesas originárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme item 8.16 do Edital.

Data:/.....2026

Assinatura do Representante legal/Carimbo

ANEXO IV - MODELO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15062/2026 – PROCESSO N.º 31419/2026-71

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA
DECRETO 4.358, DE 05.09.2002

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Ref.: (15062/2026)

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V - MODELO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15062/2026 – PROCESSO N.º 31419/2026-71

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 e art.116 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

(data)

(representante legal)

ANEXO VI - MODELO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15062/2026 – PROCESSO N.º 31419/2026-71
DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____
DECLARA, para fins do disposto no § 1, do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(data)

(representante legal)

ANEXO VII - MODELO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15062/2026 – PROCESSO N.º 31419/2026-71
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 43 da LEI COMPLEMENTAR N.º. 123/06.

b) não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, em atendimento ao art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14133/2021.

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a XII, da Lei Complementar nº 123/2006.

(Local e data)

(representante legal)

ANEXO VIII – ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F.)**ORDEM DE FORNECIMENTO - O. F. 000/202X**

(ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI O INSTRUMENTO DE CONTRATO NA FORMA DO INCISO II DO ARTIGO 95 DA LEI Nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº: 31419/2026-71

Pregão Eletrônico nº: 15062/2026

Unidade Requisitante: SEALM/SMS

(Razão Social da empresa), CNPJ/MF nº , estabelecida na – CEP Tel: (XX) , por seu representante legal, tendo sido aceita a proposta que apresentou no pregão eletrônico em epígrafe e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, deverá fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CNPJ/MF nº 58.200.015/0001-83, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº - Centro – Santos/SP, o material/serviço abaixo discriminado:

Item	Descrição do material/ serviço	Unid.	Qtde.	Marca / Registro no M.S.	Valor. Unit.	Valor Total
X	(a descrição deverá ser fornecida pelo licitante conforme as características do objeto ofertado)					

Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada de forma única e no prazo de até 15 (quize) dias úteis, a contar da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", que deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde/SMS. em prazo não superior a 2 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento do processo para fins de gerenciamento.

Local de Entrega: O local de entrega será , na Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SE-ALM/SMS, localizada na Rua Otávio Corrêa, nº 23 – Estuário - Santos/SP, CEP 11.025-230,P- tel: (13) 3221-4866, de 2ª a 6ª feira - das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ficando responsável pelo recebimento o Chefe da Seção ou funcionário por ele designado.

A Contratada se obriga a entregar os materiais de acordo com os prazos e quantidades estipuladas.

- **DA GARANTIA** - Os produtos ofertados deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, para eventuais defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo.

- **DO RECEBIMENTO DO PRODUTO** - O produto será recebido:

I. Provisoriamente na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com a especificação, nos termos do art. 140, II, "a", da Lei Federal nº 14133/2021.

II. Definitivamente, após verificação e consequente aceitação, mediante recibo expedido, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 140, II, letra "b" da Lei Federal nº 14133/2021.

Condições de Faturamento: A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data de emissão da nota de liquidação. Eventuais boletos encaminhados pelos fornecedores serão tidos como inexistentes para todos os fins e efeitos.

- **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento;

II. Efetuar a entrega no local, prazo e condições estipulados no Edital;

III. Prover o adequado transporte dos produtos, objeto da presente licitação;

IV. Manter durante toda a execução da Ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto desta aquisição;

VI. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital;

VII. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o(s) produto(s)/equipamento(s), fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

VIII. Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte,

em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da respectiva comunicação, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

IX. Cumprir e comprovar, durante todo o período de execução da Ordem de Fornecimento, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021](#)).

X. Apresentar a revalidação dos Registros dos produtos, na unidade requisitante caso vençam durante a vigência da Ordem de Fornecimento.

- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO - Constituem obrigações do MUNICIPIO:

I. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

II. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada, quando em conformidade com a Ordem de Fornecimento, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

III. Fiscalizar e inspecionar a entrega dos produtos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

IV. Disponibilizar local adequado para o recebimento dos produtos.

V. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

- DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência desta Ordem de Fornecimento é de 3 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021](#).

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta da Dotação Orçamentária nº:

15.10.10.302.0058.2117.309030.05.3000027 – Fonte de Recurso: 05 - 3000027 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

(257) 15.10.10.301.0057.2109.309030.02.3000005 – Fonte de Recurso: 02 -3000005 - PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA..

- DO REAJUSTE: Decorridos 12 (doze) meses da contratação, o preço pactuado será reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período, observada a legislação federal em vigor.

- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

I. A inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará a Contratada, sem prejuízo da rescisão da Ordem de Fornecimento, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

II. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

III. A aplicação das penalidades ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato, e no caso de sanção de multa, após defesa prévia do interessado.

IV. No caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item I, caberá apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

V. No caso de aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do item I, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

VI. Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos interessados.

VII. A advertência será aplicada exclusivamente quando der causa à inexecução parcial do contrato/ordem de fornecimento, quando não se justificar aplicação de penalidade mais grave.

A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes multas:

I. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento no caso de inexecução total;

II. 30% (trinta por cento) do valor do material não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte do(s) material(is);

III. 1% (um por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega dos produtos no prazo e condições fixados neste Edital;

IV. 1% (um por cento) sobre o valor do bem a ser reparado, por dia de atraso na prestação da garantia, ou seja, na reparação intempestiva dos produtos em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, ou na substi-

tuição do mesmo, caso decorrido o prazo estabelecido para tanto;

V. 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de descumprimento de qualquer outra cláusula ou condição da Ordem de Fornecimento, não mencionada nos incisos anteriores.

A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não exime a CONTRATADA do pagamento de indenização por perdas e danos, que eventualmente venha a dar causa.

A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados ao Município serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

A CONTRATADA desde logo autoriza o CONTRATANTE a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

O impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicado quando:

I - Ocorrer a inexecução parcial da Ordem de Fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Ocorrer a inexecução total da Ordem de Fornecimento;

III - Não for entregue a documentação exigida para o certame;

IV - Não for mantida a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - Não for celebrada da Ordem de Fornecimento ou não for entregue a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - Houver o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VII - Não for comprovada a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), e Cooperativa de Consumo (COOP), na licitação de lotes de cotas exclusivas ou reservadas (artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006):

A declaração de inidoneidade poderá ser aplicada pelo Sr. Secretário Municipal quando ocorrer:

I - Apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ordem de Fornecimento;

II - Fraude na licitação ou prática de ato fraudulento na execução da Ordem de Fornecimento;

III - comportamento inidôneo ou cometimento de fraude de qualquer natureza;

IV - Prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - Prática de ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846/2013](#).

- DO CRITÉRIO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NO CASO DE ATRASO NOS PAGAMENTOS: No caso de inadimplemento de parcela por mais de 30 (trinta) dias, sobre o valor devido incidirá atualização monetária pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro-rata die, desde o final do trintídio até a data de efetiva liquidação do débito.

- Informações Complementares: Fazer constar da Nota fiscal/Fatura:

a) o número do processo administrativo;

b) o número do pregão eletrônico;

c) o local (nome do órgão) e endereço para entrega do produto;

d) os dados bancários para pagamento.

e) Frete, embalagem e impostos inclusos no(s) preço(s) acima.

Preparado por:

Em ____/____/____

Conferido por:

Em ____/____/____

AUTORIZO O FORNECIMENTO:

Em ____/____/____

ANEXO IX

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

_____(consorciada)_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº _____, representada neste ato por seu _____, Sr. _____ e _____(consorciada)_____, pessoa jurídica

de direito privado, estabelecida na cidade de _____, Estado _____, representada na presente oportunidade por seu _____, Sr. _____, ajustam e convencionam pelo presente a constituição de CONSÓRCIO para fins adiante, que será pelos mesmos cumprido, bem assim por seus sucessores a qualquer título, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a constituição de CONSÓRCIO entre as partes signatárias, em cumprimento ao compromisso apresentado no Pregão Eletrônico nº 15062/2026, que objetiva a contratação de empresa para aquisição de **MEDICAMENTOS**, com entrega única e imediata, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sendo que, para o cumprimento das obrigações decorrentes do firmamento de contrato originário de tal procedimento licitatório, as partes comprometeram-se a emprestar recíproca colaboração profissional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - NATUREZA JURÍDICA: O consórcio ora formalizado não se constitui nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta de seus membros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DENOMINAÇÃO: Apenas para o fim exclusivo de relacionamento com a contratante da avença antes declinada, convencionam-se chamar-se as empresas subscritoras como CONSÓRCIO _____/_____, de modo a facilitar o tratamento.

CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO: O CONSÓRCIO tem como endereço a Rua: _____, na cidade de _____, Estado _____, sede da Empresa _____ nome da empresa líder _____.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará pelo tempo necessário à execução da totalidade do objeto do contrato na Cláusula Primeira, sendo sua duração de (.....) meses, ou até a conclusão do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA: Fica instituída como líder do consórcio a empresa _____, a qual são conferidos amplos poderes de representação, inclusive para receber pagamentos relativos ao Contrato citado na Cláusula Primeira, assinar recibos, dar quitação, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

I- Convencionam-se que, para a execução do Objeto do contrato mencionado na cláusula Primeira, a cada uma das consorciadas, sob a coordenação da empresa líder, competirá:

A) à _____ (nome da consorciada), executar:

a.1) _____

a.2) _____

B) à _____ (nome da consorciada), executar:

b.1.) _____

b.2.) _____

(...)

CLÁUSULA OITAVA - PARTICIPAÇÃO DA RENUMERAÇÃO:

I) Considerando o valor total do contrato a que se alude na Cláusula Primeira, cada uma das consorciadas fará jus aos seguintes percentuais de participação na renumeração a ser paga entidade contratante:

a) empresa _____, ____ % (.....)

b) empresa _____, ____ % (.....)

(...)

CLÁUSULA NONA – DESPESAS - Cada empresa consorciada será responsável pelas despesas necessárias à consecução de sua cota parte na execução do objeto do atendido contrato, inclusive no que diz respeito a tributo e outros custos incidentes sobre a parcela da renumeração.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES-

I) As empresas consorciadas comprometem-se entre si a responder individualmente pelas que cada qual assumiu, no entanto, todas as consorciadas comprometem-se perante a _____ (nome da licitadora) _____, ao cumprimento da totalidade do objeto do contrato referido na Cláusula Primeira, pelo que serão solidariamente responsáveis por qualquer inadimplemento e irregularidades do indigitado ajuste, seja de que natureza for.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO – Eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão competente e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os esmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO: É competente o foro da comarca de Santos, estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para a dirimência de eventuais divergências entre as partes, resultante deste instrumento que não possam ser solucionadas de comum acordo entre os representantes das consorciadas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente pacto, em ____ (____) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para a _____ (nome da licitadora) _____, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Santos, _____ de _____ de 2026

_____(consorciada)_____

_____(consorciada)_____

Testemunhas:

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as signatárias, com vistas à participação no Pregão Eletrônico nº 15062/2026, assumem o compromisso de efetivamente formalizarem a constituição de consórcio, caso vençam a licitação em apreço, pelo que declaram desde já que:

Indico _____ (Indicação clara do nome e qualificação das consorciadas e participação de cada qual no consórcio, sem prejuízo de sua responsabilidade solidária);

A empresa _____, será a líder do consórcio;

Confiro ao líder amplos poderes para representar os consorciados na licitação, em especial: transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação.

O prazo de duração do consórcio, será de _____ (_____) meses ou até o cumprimento de todas as obrigações contratuais;

As consorciadas serão responsáveis solidariamente pela execução total do contrato, em todos os seus termos.

_____, _____ de _____ de 2026

(Nome da empresa e de seu representante legal)

(Nome da empresa e de seu representante legal)

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15055/2026
AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 19534/2026-40**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ICARAÍ DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP

Item 1: Detergente Enzimático 5L

Quantidade : 500 unidades

Valor Unitário : R\$ 77,24

Marca/Modelo : ICARAÍ / ENZIMOX 4 EP

Total do item 1 : R\$ 38.620,00 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte reais)

Santos, 14 de julho de 2026.

**GUSTAVO EDUARDO BARBOSA JUNIOR
PREGOEIRO
SECODE/SMS**

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Suzana Sales de Andrade, nascida em 15/07/1984, a comparecer no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual (CER II), situado à Rua Comandante Bulcão Viana nº 855 – Bom Retiro – Santos – SP, entre os dias 15 a 17 de julho de 2026 no horário das 13h30m, para tratar de assuntos referentes à órtese, prótese ou cadeira de rodas.

Santos, 13 de julho de 2026.

**THABATA MARTINS DOS SANTOS
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS**

**SECRETARIA
DE CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 065/2026 - GAB/SECULT
DE 14 DE JULHO DE 2026****EDITAL 004/2026 - SECULT – SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS EM DIVERSAS ÁREAS
CULTURAIS****RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – SECULT, que tem como objeto a seleção de projetos artísticos culturais no Município de Santos, nas diversas áreas culturais,

conforme Art. 4º da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que a regulamenta, faz saber o resultado preliminar da Fase de Seleção conforme os itens 10.1 e 10.2 do Edital e conforme avaliação da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 045/2026 – SECULT:

Art. 1º Resultado preliminar dos projetos habilitados e inabilitados da Fase de Seleção, conforme ata da Comissão de Seleção:

I. Categoria 01 - 1 a 04 trabalhadores da cultura

Nome do Proponente	Título do projeto	Soma	Pontuação bônus	Soma total	Cotas
Adriana Cristina Lopes Pedra da Silva	Caminhos do Olhar: Experiências Fotográficas de Percepção e Memória.	78,00	0	78,00	Não
Alexandre Rodrigues da Silva	Oficina Criativa de Doodle Art	65,50	0	65,50	Não
Aline Romeiro dos Santos	Um Amigo Muito Especial	86,50	1	87,50	Pessoa Negra
Amanda Correia Justo	Dança da Vida: Fitdance e Ritmos Para o Envelhecimento Ativo	74,50	1	75,50	Não
Ana Beatriz Pereira Alves	Álbum Musical “Inversus” de Beatriz Pereira	75,00	1	76,00	Não
Ana Cristina do Patrocínio e Silva Maragliano	Oficina de Quilling	78,00	1	79,00	Não
André Luiz de Albuquerque Azenha	Cinema, Eu Te Amo	85,50	0	85,50	Não
André Luiz Mariano da Cruz	André Mesmo	69,50	1	70,50	Pessoa com Deficiência
Antônio Anastácio Barbosa Carneiro	Mi com vida	89,00	0	89,00	Pessoa Negra
Antonio Geraldo Brito	Exposição individual	82,50	0	82,50	Não

Barbara Lage Ignacio	Um livro que é mais do que uma aventura	75,00	1	76,00	Não
Bruna Carolina de Freitas	Florescer: Arte Botânica como Experiência de Expressão e Ressignificação	73,50	1	74,50	Pessoa Negra
Bruno de Miranda Silveira	A História da Bateria Brasileira: Workshop Prático de Bateria com Bruno Silveira	76,00	0	76,00	Não
Bruno Iury Fracchia	Fome de Palavras - poemas de formação	80,00	0	80,00	Não
Carla Mariani Pinto	Anella: a engrenagem que faltava	83,00	1	84,00	Não
Carla Nogueira Beltrami	Projeto Cultural Marés e Memória Roteiro de Cultura Oceânica: Caminhos do Mar em Santos	52,00	1	53,00	Não
Carolina Pierre Alonso Souza	Mães da Esperança - Vozes da Maternidade Atípica em Santos	68,00	1	69,00	Não
Catharina Apolinário de Souza	Guaiaó: Memórias e Histórias Indígenas em Santos	71,00	1	72,00	Não
César Augusto Moraes	Memórias da Ilha Diana	83,00	0	83,00	Não
Christianne Ritchie	Origem e Destino	86,50	1	87,50	Não
Cláudia Renata de Freitas Campos Torres	Raízes da Sabedoria-Desconstruindo o Etarismo	80,50	1	81,50	Não
Cristiano Martins Franco Silva	Oficina Ritmo e Pulsação	59,50	0	59,50	Não
Dayane Santos Araujo	As Diretas Já de Santos: a luta da população em defesa da democracia	78,50	0	78,50	Não
Djnane Anderson Monteiro	Oficina de Worry Stone: Arte Tátil para Ansiedade	80,00	1	81,00	Não
Elisângela Martins de Miranda	Luli & Ribo - Websérie	82,00	1	83,00	Não
Emerson Pinheiro Melo	Obrigado Skateboard	82,00	0	82,00	Não
Ercilia Francisco Santos Nogueira	A Grande Saia - Roda de Cultura e Memória Afro-Brasileira	68,00	1	69,00	Não
Érica Ceciliato	Pedalada Cultural: Memórias do Porto e da Cidade	85,50	1	86,50	Não
Estela Santini Magalhães	Rito do Chá Contemporâneo	65,00	1	66,00	Não
Fabiola Teixeira	Versos que Florescem em Nós: raízes femininas em poesia	69,50	1	70,50	Não

Fátima Mauro Diez	MPB Virtual	68,50	1	69,50	Não
Felipe Romano de Andrade	Varo em Cuba - Mini Doc	85,50	0	85,50	Não
Fernanda Daniela Fortes Esteves Delgado	Raiz e Movimento - Vivência de Dança Afro em Santos	79,00	1	80,00	Não
Fernanda Teixeira Iannuzzi	Um corpo santista que dança	79,00	1	80,00	Não
Gilberto de Oliveira	Mapa do Choro na Baixada Santista	84,50	0	84,50	Pessoa Negra
Gilvan Gomes da Silva	"Memórias Musicais" (Vivências para o resgate emocional e da identidade com pessoas 60+)	69,50	0	69,50	Não
Giovanna Di Giacomo	Ecologias em Movimento	75,50	1	76,50	Não
Glenda Milek	Poéticas do Corpo-Trama: Caminhos das Linhas pelos Corpos de Mulheres do Morro da Penha em Santos	84,00	1	85,00	Não
Gustavo Marques Conceição Santana	Batalha de saberes - Da competição à informação	87,00	1	88,00	Pessoa Negra
Heitor Ribeiro da Silva Vallim	Ecos do Litoral	79,00	0	79,00	Não
Jair Alberto Brassalotti Junior	Vai ver se eu estou na esquina...	73,00	1	74,00	Não
João Paulo Moreira Rivera	Encantos do Axé	85,00	0	85,00	Não
Jonatan Elias José	Movimento e Presença: Laboratório de Criação em Jazz Contemporâneo	86,50	0	86,50	Não
Jônathas dos Santos Pereira	10 Anos de Criollage	85,50	0	85,50	Pessoa Negra
José Carlos Gomes Cosme	Drag-Se: Laboratório de Criação em Arte Drag	83,50	1	84,50	Pessoa Negra
José Murillo Rodrigues-Gonçalves	Andaleço	75,50	0	75,50	Não
José Roberto Freire Barbosa	"Bloco de um Homem Só - Um espetáculo para Ouvir"	79,50	0	79,50	Não
Joyce Farias de Oliveira	Paisagem Náufraga	73,50	1	74,50	Pessoa Negra
Layllah Fernandes Nehme	Hora do Recreio: Memórias flutuantes sobre a areia	79,00	1	80,00	Não
Lethícia Helena da Silva Barbosa	Brincar e tocar e só começar	84,00	1	85,00	Pessoa Negra

Letícia Passarelli Verde	Aquarelas Urbanas	78,00	1	79,00	Não
Lívia Quintanilha Miranda Pereira	O que me contas?	67,00	1	68,00	Pessoa Negra
Luciana Couto Rivera	Caixa Mágica	77,50	1	78,50	Pessoa Negra
Lucilene Mendes Pais	Pinguim Nosso de Cada Dia	80,50	1	81,50	Não
Luiz Carlos Galdino	Samba Rock de Terreiro	84,50	0	84,50	Pessoa Negra
Luiz Fernando Marques Dias	Rituais de Escuta: Vinil, Memória e Desconexão	78,00	1	79,00	Não
Luma Eckert Monteiro	Do Teste ao Set: Preparação para o Mercado Audiovisual	73,00	1	74,00	Não
Marcela Mattos Fernandes	Baixada Santista Blues	80,00	1	81,00	Não
Marcella Cristine Rossetti Augusto	Guia de mediação de leitura de Caixa de Silêncios	80,50	1	81,50	Não
Marcos Cesar Ferreira Canduta	"Sopro e Cordas: A Flauta na Gênese da Música Brasileira"	86,50	0	86,50	Não
Maria Lucia Rodrigues Vieira	Supremo Musical - Lançamento e palestras	75,50	1	76,50	Não
Mauricio Marin Eidelman	Danças para acordar o chão	83,50	0	83,50	Não
Maycon da Silva Benedito	Cemitério dos Vivos	83,50	1	84,50	Pessoa Negra
Mayra Fernandes Pimenta	"Proibidas de sangrar"	79,50	1	80,50	Não
Melissa Andrea Mardones Shand	Roda Sul: Brincadeiras e Cantos da América do Sul para a Primeira Infância	86,00	1	87,00	Não
Michelle Vitória dos Santos Clemente	Um Corpo no Sol	44,00	1	45,00	Pessoa Negra
Nathalia Novaes da Silva	Oficina Interativa de Tie Dye Arte e Vida	76,50	1	77,50	Não
Pedro Luiz Cobra Silva	Memórias D'Omar na Escola	85,00	0	85,00	Não
Plínio Augusto Soares de Barros Rodrigues	Brinquedos e Brincadeiras	84,00	0	84,00	Não
Rafael Palmieri Brandão Celestino	Sambaby	83,00	0	83,00	Não
Rafaela Rohsbacker Gonzalez Nunes	Concerto Suíte Caiçara	87,50	1	88,50	Não
Raquel Rollo Alves	Contação de História: "Que que é Saruê?"	68,00	1	69,00	Não

Raquel Simões Paixão	Canto com Propósito – Formação e Vivência Musical em Santos	57,50	1	58,50	Não
Renan Valdez dos Santos	Bloco dos Abandonados	82,50	1	83,50	Pessoa com Deficiência
Renato Faustino dos Santos	Cacos - Estruturas de Permanência	84,00	0	84,00	Não
Ricardo de Oliveira Menezes	Eu não tô velha, eu tô vivida	65,50	1	66,50	Pessoa Negra
Rogério Correia da Silva	Sabor e Saberes - Caruru de Ibeji (Cosme e Damião).	60,00	1	61,00	Não
Rosana Pellegrini	Ser quem eu sou - Movimento do Inconsciente	66,50	1	67,50	Pessoa Negra
Sacháis Couto de Brito	Santos em Cores	75,00	1	76,00	Não
Sarah Chrystine Ferreira de Miranda	A Cor que Habita em Mim	73,50	1	74,50	Pessoa Negra
Tainar Souza de Oliveira	Corpo em Movimento: Vivências em Jazz e Expressão Corporal	64,50	1	65,50	Pessoa Negra
Tales Gabriel Ordakji	Percurso Montecla!	62,00	0	62,00	Não
Tatiane Lima Zanin Damarco	Quintal de Vó	87,00	1	88,00	Não
Thaís Moura de Oliveira Salgado	Mediar histórias, medicar memórias: diálogos entre o médico poeta e o médico leitor.	71,50	1	72,50	Não
Valério da Luz Oliveira	“Colorido” Proposta de Oficinas Criativas de Cultura na Arte Urbana	86,00	0	86,00	Não
Vitor Emanuel Guimarães Vieira da Silva	Presentes no Tempo - Recomeço: Lançamento da 2ª Edição do Livro	69,50	0	69,50	Não
Walkiria Mariana Ordakji	Criar Ativa a Mente	71,50	1	72,50	Não
Wânia Araújo Moreira	Cocar, contos nossa história	67,50	1	68,50	Não
Wilson Fernando Biscuola Siqueira	O Suor da Terra: Retratos dos Canavieiros de Ipojuca	32,50	0	32,50	Não
Yara Maria do Nascimento	Oficina Histórias e Contos	62,00	1	63,00	Não

II. Categoria 2 - 05 a 10 trabalhadores da cultura

Nome do Proponente	Título do projeto	Soma	Pontuação bônus	Soma total	Cotas
Adriano Pereira Silva	Todas as Cores	39,50	0	39,50	Pessoa Negra

Alister Santos de Jesus	Mangarts Território Oficinas de Mangá e Narrativas Visuais para Juventudes Periféricas	80,00	1	81,00	Pessoa Negra
Amanda Titz Amador	“Bolo de Fubá e Erva-Doce – Tecnologias de Ativação Literária para Jovens”	86,50	1	87,50	Pessoa Negra
Ana Claudia Gonçalves de Siqueira	Produção Fotográfica na Gastronomia	80,50	1	81,50	Não
Anna Paula Alonso de Oliveira	Entre Portos	87,00	1	88,00	Não
Ariadne Fernandes Filipe	Maré em Suspensão: práticas de corpo e escuta em territórios de pausa	74,00	1	75,00	Não
Brunna Talita Rodrigues	Mar de memórias - contos afrocaribenhos	85,00	1	86,00	Pessoa Negra
Carlos Alberto Libânio Júnior	Breaking para a Vida – Oficinas de Breaking	86,50	0	86,50	Pessoa Negra
Cassiana Sousa Silva	Histórias Personalizadas	50,50	1	51,50	Não
Cibele Gonçalves dos Santos Ordakji	Produção audiovisual em três etapas	57,50	1	58,50	Não
Cristiano Eugenio Francisco da Silva	Ritmo de Rua – Vivência de DJ e Breaking com Mostra Hip Hop em Santos	83,00	1	84,00	Não
Cynthia Magno Panca	Livro de Poesias “Opus Vitae”	72,00	1	73,00	Não
Daiane Ferreira da Silva	Enclownsurados - Uma Travessia ao Caos	86,50	1	87,50	Não
Diego Pereira de Carvalho	Segue o Plano – Canções da Cidade	57,50	0	57,50	Não
Elisabete de Paola Dias	Circuito Cultural Missão Planeta: Uma Jornada pela Natureza	56,00	1	57,00	Não
Flavia Stephanie Talevi Franco de Souza Bottacini	Cine Interativo – A Noite em Que o Cinema Ganhou Vida	81,50	1	82,50	Não
Gustavo Fonseca Aragão Rodrigues	Abissal	76,00	0	76,00	Não
Jéssika Vieira Chendi	Bandeiras de cura: mapeamento etnobotânico e salvaguarda do patrimônio natural Santista	81,50	1	82,50	Pessoa Negra
João de Freitas Fragoso	Sempre Há uma Chance: Arte e Diálogo sobre Saúde Mental	61,50	0	61,50	Pessoa Negra
Julia Montero Mattos	Orfanato	86,00	1	87,00	Não

Juliana da Silva Araújo	MulherIdades	80,50	1	81,50	Não
Larissa Passarelli Verde	No tempo certo	74,00	1	75,00	Não
Leandro Silva de Paula	Economia Barata	83,00	1	84,00	Não
Letícia Diez Alves	Sonhar o ócio	69,50	1	70,50	Não
Luan Assunção Silva	Mentoria Alvorada: Fortalecimento e Gestão de Coletivos Santistas.	87,50	1	88,50	Não
Lucas Ferreira Firmino	Cabaré Bon Voyage	68,50	1	69,50	Não
Luciano Albano de Oliveira	Sangria: do Grito de Xapuri ao Cais do Porto de Santos	76,00	0	76,00	Não
Luiz Filipe da Silva	Antígona: Vista Explodida do Poder - Pesquisa Cênica com Ações formativas	80,00	1	81,00	Pessoa Negra
Marcelo Nascimento	"Ceatox: Novo Álbum e Circulação Musical em Santos"	64,50	1	65,50	Não
Marcus Vinicius Mello Di Bello	Travessias Em Bando	87,50	0	87,50	Não
Mariana Aparecida Bicudo	Grandes Mestres da Pintura na Natureza	68,00	1	69,00	Não
Mario Roberto Tirolli	Do Choro ao Samba	79,50	0	79,50	Não
Morgana Morgan	Heróis e Magia	51,00	1	52,00	Não
Nicole Leite Figueiredo	Festival de Performance em Santos	73,00	1	74,00	Não
Paula D'Albuquerque e Silva	Pesquisa e Montagem - Mulheres em Cena	84,50	1	85,50	Não
Rafael dos Santos Gomes	Arte e Canção	75,50	0	75,50	Pessoa Negra
Ricardo Alves da Silva	Zóio Dynamic – Formação e Difusão do Breaking e Popping nas Quebradas de Santos	86,50	0	86,50	Pessoa Negra
Ricardo Silva Ratto Junior	Exposição Interativa Ecobrinçar	81,00	0	81,00	Não
Silas de Almeida Araújo	Projeto: Infância Inclusiva em Movimento	58,50	1	59,50	Não
Stephanie Amy Nakagawa	Dança do Ventre como Linguagem Artística: Formação Inicial e Vivência Cultural para Mulheres	71,00	1	72,00	Não
Susan Baskerville Schiesari	Oficina de Sapateado para não sapateadores	52,00	1	53,00	Não

Susana Ramos Ventura	O caderno quadriculado do Sherlock Holmes e outras histórias de mistério	83,50	1	84,50	Não
Taiana Santos Varela da Costa	Quilombamento Cultural: Samba, Memória e Ancestralidade Negra	73,00	1	74,00	Não
Theo de Sá GUimarães Cancelllo	Música Brasileira em Movimento - Homenagem a Hermeto	80,50	0	80,50	Não
Thiago Fernando Toledo	Rota do Artesão	73,50	0	73,50	Pessoa Negra
Vera Skitnevsky	Mangue Terra Mar: Cartografias da Memória	80,00	1	81,00	Pessoa Negra
Wallace Silva Seixas Roberto	Batida Inclusiva – Oficina de Percussão e Vivência Musical Comunitária	63,00	0	63,00	Não
Yúri Rocha Andrade	Passo o Ponto	78,50	0	78,50	Não

III. Categoria 3 - 11 ou mais trabalhadores da cultura

Nome do Proponente	Título do projeto	Soma	Pontuação bônus	Soma total	Cotas
Aldenir Dias dos Santos	Miscelânea cultural - Negras Artes	86,50	1	87,50	Pessoa Negra
Alessandro Bueno dos Santos	Jamafrocaçara	83,50	0	83,50	Pessoa Negra
Alex da Silva Gonçalves	Choro que Inclui: Música, Poesia e Vivência Sensorial	82,50	0	82,50	Pessoa Negra
Anderson de Oliveira	Histórias que se contam por aí	74,00	0	74,00	Não
Andrea Oliveira dos Santos	A Ciumenta	74,00	1	75,00	Não
Antonio Ferreira Arlindo	Cores da Cidade	67,50	1	68,50	Não
Brayan Humberto Arévalo Quinto	Videoclipe "Sonho de Criança"	82,00	0	82,00	Não
Breno Ayres Chaves Rodrigues	Evento de divulgação do Videoclipe da música Hecatombe da banda Fizeram a Elza	79,50	0	79,50	Não
Bruno Rafael Caldeira	Agbára: corpo-potência, território-cena	83,00	1	84,00	Pessoa Negra
Carla Aparecida Pinto de Sousa	Corpo de Som	67,50	1	68,50	Pessoa com Deficiência
Carla Puccinelli	1º Festival Feirinha de Brechós de Santos	67,00	1	68,00	Não

Cauã Tadeu Nogueira Petrucci Joaquim	Leone	67,50	1	68,50	Não
Celso Paiva Vieira	Reflexões	63,00	0	63,00	Não
Cibele de Oliveira Gonçalves	2º Bate-papo Gastronomia Criativa	52,50	1	53,50	Não
Cibelly Andrade Augusto	O Olhar Através da Máscara Neutra	87,00	1	88,00	Não
Cristina Manuela Ricardo do Espírito Santo	Abecedário Queer	84,50	1	85,50	Não
Daniele Francisca Canaes de Carvalho	Desvão	84,50	1	85,50	Pessoa Negra
Danilo Oliva Gallo	No Meu Mundo	43,00	0	43,00	Pessoa com Deficiência
Delson de Matos Gomes	Programa de Difusão Itinerante de Efeitos Especiais no Cinema e Audiovisual em Santos	71,50	0	71,50	Não
Denise Maria de Carvalho Yamaoka	Acervo Heloísa Petri: preservação, memória e ativação artística.	82,50	1	83,50	Não
Eduardo de Jesus Ricci	Live Cinema “Meu às Vezes é Agora”	70,00	1	71,00	Pessoa Negra
Eduardo Ferreira Silva	4ª A Mostra Baphônica de Cinema LGBTQIA+	74,00	1	75,00	Pessoa Negra
Eduardo Varela Dias	intervalos musicais	57,00	0	57,00	Não
Eglerson Rodrigues de Sousa	Espectáculo Os Sete Limites da Razão	61,00	1	62,00	Não
Enzo Santana Borges	My Last - limmbo	66,50	1	67,50	Pessoa Negra
Fabício Silva Dias	Festival Let's Dance 8ª Edição	81,00	1	82,00	Pessoa Negra
Fayline Tatiane Vieira dos Santos Ferreira	Concerto Aberto: Música Marcial em Espaço Público	67,00	1	68,00	Pessoa Negra
Felipe Silva Barreiro Furlaneto	Fera Sensível	68,00	1	69,00	Não
Fernanda de Souza Jacintho	Memória Viva: Narrativas Negras da Baixada Santista	83,00	1	84,00	Pessoa Negra
Fernando Henrique de Gois	Alice Interrompida	78,50	1	79,50	Não
Gabriela Cristina Chaves Farias Scorza	Música na Casa	40,50	1	41,50	Não
Gaspar Augusto Bernardino Lourenço Arenda	Drag Hour Fest	57,50	1	58,50	Não

Gilmar da Silva Seixas Francisco	Santo d’Casa – Valorização do Samba de Matriz Africana, Memória Cultural em Santos	63,50	1	64,50	Pessoa Negra
Gilson de Melo Barros	Apresentação especial A Flotilha	80,50	0	80,50	Pessoa com Deficiência
Guilherme Ferreira Barbosa	A Menina, a Andorinha e a Estrela	80,00	1	81,00	Não
Ive Estrela Silva	Finitudes e Memórias: O Patrimônio Santista em Aquarela e Fotografia	75,00	1	76,00	Pessoa com Deficiência
Jaqueline de Souza Santana	Mestre Remendeiro	28,00	0	28,00	Pessoa Negra
Jorge Luis Olivares Arcos	Ensamble do Mar – Residência e Espetáculo de Conexões Cênicas	84,00	0	84,00	Pessoa Indígena
Klezio Calheiros Soares	“Quando o Sol Não Brilha – Arte, Conscientização e Acolhimento”	73,00	1	74,00	Pessoa Negra
Larissa Melo Mendes	3 Mostra Olhares Sáficos	81,00	1	82,00	Não
Leandro Olimpio da Rocha	O trabalho da vida	76,00	0	76,00	Não
Leonardo Vaz Silva	Espectáculo Teatral Mulheres Um Grito de Socorro	69,00	1	70,00	Não
Lícia Marcondes Roncatti Stefanon Heitor	Roda Sensorial	78,00	1	79,00	Não
Lucas Giroto de Souza	Single Asteroide Singular	68,50	0	68,50	Não
Ludmilla Cristina Bertholini Corrêa	Matrioska Cristina e suas Anedotas	80,50	1	81,50	Não
Luiza Borges Silva Santos	“O Que Restou de Mim”	73,50	1	74,50	Pessoa Negra
Márcia Salles Okida	Escrever é Ocupar – A Palavra Como Imagem	78,50	1	79,50	Não
Marcio Roberto Winterman Rosario	40+	71,50	1	72,50	Não
Maria Aparecida Teixeira da Cruz	Circuito Sintonia Cultural	76,50	1	77,50	Não
Marina Carla Pereira Silva	C.A.I.S Cultural – Gestão e Produção Cultural Comunitária	43,50	1	44,50	Pessoa Negra
Marina Freire Gomes	Intercambio Cênico	45,00	1	46,00	Não
Marina Ramos da Rocha Paes	Ateliê Compartilhado da Futrica Economia Criativa	80,50	1	81,50	Não
Maurício Fernandes da Silva	Jazzilidades - Um projeto da banda Jazzileira	77,50	0	77,50	Não

Meire Barbosa de Almeida	Capoeira Angola, Ancestralidade e Saberes Afro-Brasileiros	83,00	1	84,00	Não
Milton Machado da Silva	"Travessia: O Sertão e a Esquina" Homenagem a Milton Nascimento	82,50	0	82,50	Não
Nathalia Regina Dias Mendes Ribeiro	Circulação "Giz"	80,50	1	81,50	Pessoa Negra
Oscar Stefano Fornari	Ontem - limmbo	69,50	0	69,50	Não
Patrícia Silva dos Santos	Além do Espelho D'água	76,00	1	77,00	Não
Paula Cristina Cagnani Fernandes Azenha	CineZen Clube – Temporada 2026	85,50	1	86,50	Não
Rafaella Hertel Malucelli	Elas Cantam na Concha	71,50	1	72,50	Não
Raimundo dos Santos Filho	Braza Play Live	64,00	0	64,00	Pessoa Negra
Renato Ribeiro Zukauskas	Vozes veladas - do palco ao disco	71,50	0	71,50	Não
Ricardo Cardim de Cerqueira	"Música Afro-brasileira: do Canto Coral ao Repertório Sinfônico"	82,50	0	82,50	Pessoa Negra
Rita de Cassia Custódio	O que é que a baiana tem?	62,50	1	63,50	Não
Robson Moreira Peres	Ecoando Arte	68,00	0	68,00	Não
Rodrigo Cesar Bertoni Moraes	Sorria Porque a Vida Vale a Pena	39,50	0	39,50	Pessoa com Deficiência
Rodrigo Coutinho Konda	Projeto: T.C.C. – Teatro, Corpo e Coração: Etapa Difusão e Acessibilidade	63,00	0	63,00	Não
Rodrigo de Souza Rey	Cine Perifa - 2º edição	71,50	0	71,50	Pessoa com Deficiência
Rosicléia de Oliveira Reis	3ª Edição da Mostra Afroцена	82,50	1	83,50	Pessoa Negra
Silvio Antônio Alves	Entre tambores e memórias nasce o samba.	0,00	0	0,00	Pessoa Negra
Thaís Elis Godoy	Samba pra geral - audiovisual na quebrada	69,50	1	70,50	Não
Wallace dos Santos Amaral	Wescritor - Mbaraka Mirim	82,50	1	83,50	Pessoa Indígena
Windson dos Santos Santana	Container Session Temporária II	74,00	0	74,00	Pessoa Negra

Nome do Proponente	Título do projeto	Motivo da inabilitação
Silvio Antônio Alves	Entre tambores e memórias nasce o samba.	Conforme item 6.11 do Edital

Art. 2º Do resultado preliminar da Fase de Seleção caberá recurso no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir das 09h00 do primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município até as 18h00 do 4º dia útil (até 21 de julho de 2026).

Parágrafo primeiro: Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para o correio eletrônico pnab.diversas@gmail.com, dirigidos à Comissão de Seleção e identificados com o nome do proponente e título do projeto: RECURSO -NOME DO PROPONENTE/TÍTULO DO PROJETO.

Parágrafo segundo: Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Publique-se

Santos, 14 de julho de 2026.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 066/2026 - GAB/SECULT
DE 14 DE JULHO DE 2026

EDITAL 005/2026 - SECULT - SELEÇÃO DE PROJETOS QUE CONTEMPLAM AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DAS PERIFERIAS

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 005/2026 - SECULT, que tem como objeto a seleção de projetos que contemplem ações culturais e artísticas das Periferias no Município de Santos, conforme Art. 4º da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, faz saber o resultado preliminar da avaliação dos projetos apresentados na Fase de Seleção no Edital de Chamamento Público nº 005/2026 - SECULT, conforme itens 10.1 e 10.2 do edital e análise da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 051/2026 - SECULT.

Art. 1º Resultado preliminar dos projetos habilitados da Fase de Seleção, conforme ata da Comissão de Seleção:

I. Categoria 01 - 1 a 04 trabalhadores da cultura

Nome do Proponente	Título do Projeto	Soma	Pontuação bônus	Soma Total	Cota
Amanda Karla Silvestre de Oliveira Reis	Passos de Rainha: O Samba como Legado, Identidade e Cidadania.	76,67	1	77,67	Pessoa Preta
André Miranda de Oliveira	Projeto Pra Cima - Cidadania e Dança para todos	71,33	0	71,33	Não
Andréia Gomes Delonero	TRANÇAS QUE CONTAM HISTÓRIA	70,67	1	71,67	Pessoa Preta
Cícero Paixão	"PANORAMA E IMAGEM" - PRODUÇÃO E PERSPECTIVAS DE CONSTRUÇÕES DE IMAGENS	79,00	0	79,00	Não
Cláudia Renata de Freitas Campos Torres	FALA PERIFERIA — Laboratório de Oratória, Presença e Comunicação para Jovens e Adultos do Sabóó	77,67	1	78,67	Não
Cleiton Bezerra da Silva Junior	PROJETO START: CAPACITAÇÃO PRO BARBER - inclusão e renda (barbearia fino trato)	54,67	0	54,67	Não
Deborah Santana de Oliveira Alves	AMORTEAMO	72,00	1	73,00	Não

Eriko Santos Acioli Verissimo	O Muleke! Sai da rua pro Batuque!	79,00	0	79,00	Pessoa Preta
Helena Maria Feitosa Santos	Sábados ZENSacionais - 2a Edição	80,00	1	81,00	Não
Isabella Roque de Oliveira Lima	Educar em movimento: dança e práticas pedagógicas na BNCC	82,33	1	83,33	Pessoa Preta
Izabelly da Silva de Souza	Saboó em Pontas	80,67	1	81,67	Pessoa Preta
Izaura Campos Castro dos Santos	Transformando Escamas em Arte - 2ª Edição.	66,67	1	67,67	Não
Jeronica Oliveira de Santana Barbosa	Cultura de Direitos: Fortalecimento de Famílias em Comunidades de Santos	51,67	0	51,67	Não
João Pedro Silva Correia	Pirraça	75,67	1	76,67	Não
Marcela Rosário da Silva	Entrever: a perspectiva da memória para o Dique da Vila Gilda	83,67	1	84,67	Não
Nathalia Novaes da Silva	Culinária Caiçara da Comunidade de Caruara	68,00	1	69,00	Não
Wilian dos Santos Schmiedel	Ecologia Divertida: Dispositivo Imersivo de Educação Ambiental e Experiência Sensível.	76,00	0	76,00	Não
Zaíra Santiago de Moura	2º Mariscolar	67,00	1	68,00	Não

II. Categoria 2 - 05 a 10 trabalhadores da cultura

Nome do Proponente	Título do Projeto	Soma	Pontuação bônus	Soma Total	Cota
Ailton dos Santos	Capoeira Raízes do Engenho: Preservando a Linhagem de Mestre Paulo	81,00	0	81,00	Pessoa Preta
Ana Maria de Jesus Naconechni	Curta Metragem: Procição de Iemanjá de Santos: 26 anos de fé, memória e cultura afro-brasileira	81,00	1	82,00	Não
Ana Paula Naumann dos Santos	Corpo e Enredo: Formação Coreográfica para Comissões de Frente	74,00	1	75,00	Pessoa Preta
Anderson Oliveira de Góis	Projeto Samba na Praça - "Os Boleiros"	71,00	0	71,00	Não
André Vila Nova Da Cunha	Californiana (Videoclipe)	75,33	0	75,33	Pessoa Preta

Andrew Marqueria Collaço	Batuque da Noroeste: Memória, Aquilombamento e a Arte do Tamborim	75,33	0	75,33	Não
Antonio Carlos Santos da Silva	Balanço da ZN: Ancestralidade, Liderança e a Arte do Chocalho e Agogô.	76,67	1	77,67	Pessoa Preta
Carolina Cavalcanti During	Capoeira Engenho Velho Formação e Memória	80,33	1	81,33	Pessoa Preta
Cassiana Sousa Silva	Super Mágica	78,00	0	78,00	Não
Cristiano Eugenio Francisco da Silva	Batida do Território – Hip Hop, DJ e Danças Urbanas no Bom Retiro	73,00	0	73,00	Não
Heitor Correia De Sousa Santos	“BVMB” - Bem Vindo ao Meu Bairro	76,00	0	76,00	Pessoa Preta
Helicleia de Sena Ribeiro	Do Cordel ao Hip Hop	78,67	1	79,67	Pessoa Preta
Hélio Pereira Prates	Ocupação Poética-Vozes da Maré	80,67	0	80,67	Pessoa Indígena
Isadora Miranda Martini	Projeto Lumbre - Arte-terapia para mulheres	80,33	1	81,33	Não
Israel Justino Santos	Jogador Pelo Mundo	74,00	0	74,00	Pessoa Preta
João Victor Brandino Veloso	Das Ruas pras Ruas: Cidade de todos os Santos	76,33	0	76,33	Pessoa Preta
Laena Veloso Dias	Educação Patrimonial - Formação para Detentores	79,33	1	80,33	Pessoa Preta
Larissa Clabunde dos Santos Cardoso	Quintal Cultural: Saberes e Brincadeiras da Cultura Popular - Edição Difusão	75,67	1	76,67	Não
Laura Nascimento Pinto	Um Dia de Samba e Memória no Quintal do Biguá	76,00	1	77,00	Não
Luana da Silva Carneiro	Ainda Te amo	77,33	1	78,33	Pessoa Preta
Luiz Fernando Telles dos Santos	Berimbaus dos Morros	77,00	1	78,00	Não
Maximiliano de Melo Chagas	Quem tá no Barco – Videoclipe	73,33	0	73,33	Não
Murilo Bueno Ferreira	Mar de Gente	72,00	0	72,00	Pessoa Preta
Newton de Assis Neto	CineSkate	76,00	0	76,00	Não
Priscila Gomes da Silva Libanio	Contos Alegres	77,67	1	78,67	Não

Rivaldo Santos de Oliveira	Canto do Riva	73,67	0	73,67	Pessoa Preta
Sandra Cristina Assumpção de Moraes	Oficinas de artesanato do Caruara	77,33	1	78,33	Não
Stephanie Amy Nakagawa	Dança do Ventre como Linguagem Artística: Formação Inicial e Vivência Cultural para Mulheres	80,00	1	81,00	Não
Thaís Helena Modesto Villar de Carvalho	Ginga, Nobreza e Ancestralidade: 1º Encontro de Mestres-Salas e Porta- Bandeiras da Zona Noroeste.	78,67	1	79,67	Pessoa Preta
Thiago Calazans Pinto	THK Sessions	75,67	0	75,67	Não
Thiago Fernando Toledo	Projeto Luz na Comunidade	50,00	0	50,00	Pessoa Preta
Viva Fluida Coletivo Cultural (Cynthia Magno Panca)	Raízes da Palavra - Clube de Mediação de Leitura	80,00	0	80,00	Não
William Gonçalves da Silva	Nave Linda	71,67	0	71,67	Não
Yasmin Clabunde dos Santos Cardoso	Agbê Yabás: O Ventre, o Ritmo e a Ancestralidade	79,67	1	80,67	Não

III. Categoria 3 - 11 ou mais trabalhadores da cultura

Nome do Proponente	Título do Projeto	Soma	Pontuação bônus	Soma Total	Cota
Alan Gustavo da Silva José	Asessions	71,33	0	71,33	Não
Alexandre de Oliveira Ferreira	Mandando o papo	65,33	1	66,33	Pessoa Preta
Alexandre de Souza Pedroso	Prazer, Samba Rock	75,67	0	75,67	Pessoa Preta
Alister santos de Jesus	Mangarts no Morro	71,67	1	72,67	Pessoa Preta
Amanda Maria Gomes Clemente	Evento Legado do Mestre Bahia	68,33	1	69,33	Pessoa Preta
Bianca de Jesus Santos	Loa Nova III - Maracatu de Rainhas, Empoderamento e Memória	80,33	1	81,33	Não
Bruna Braz da Silva	Negrada olha a linha - Fase II: Expansão Pedagógica e Celebração das Tradições Culturais.	81,67	1	82,67	Pessoa Preta
Caio de França Oliveira	Jornada Formativa de Patrimônio Cultural - Um Recorte Negro do Centro	77,00	0	77,00	Pessoa Preta

Cesar Augusto dos Santos Esteves	Marginal Tropical	77,67	0	77,67	Pessoa Preta
Claudia Cristina de França Godinho	Vozes Femininas - Samba e pagode	75,33	1	76,33	Pessoa Preta
Clayton Martins da Silva	Pretoquês - "Samba como expressão da língua viva"	77,00	1	78,00	Pessoa Preta
Daniel Meirelis Gonçalves	Repertório (pero no mucho)	76,67	0	76,67	Não
Diego Luiz Romualdo Maximo	O elo que te sustenta - 2a Edição: Saberes, Partilhas e Raízes.	79,00	1	80,00	Pessoa Preta
Edison Adriano dos Santos	Orquestra Afrocaçara	84,00	0	84,00	Pessoa Preta
Elisabete de Paola Dias	Infância em Jogos	65,67	1	66,67	Não
Erika Neves Cardoso de Alencar	Marés de brincar	73,67	1	74,67	Pessoa Preta
Fabio Luiz Rodrigues	El Sonido Lab – Produção Musical Independente	79,67	0	79,67	Não
Fabricio Souza Lima	Hip Hop na comunidade	74,00	0	74,00	Pessoa Preta
Gustavo Rocha Castro Moreira	BXD 1000° - Vol. 1	73,33	0	73,33	Não
Higor Roquetti Carvalho	Midnight Grime - Volume 2	74,33	0	74,33	Não
Iram Duarte Bernardo	North Shore: Entre o Morro e o Mar	69,67	0	69,67	Pessoa Preta
Janayna Fares dos Santos	Degustando a narrativa	73,67	1	74,67	Pessoa Preta
Jefferson Silva Dos Santos	Quintal do Poeta	73,33	0	73,33	Sim
João Marcos dos Santos	Ritmistas do Amanhã II	77,67	0	77,67	Pessoa Preta
Juliana Clabunde dos Santos	II Encontro de Culturas Populares ZN	80,33	1	81,33	Não
Julio Cesar Santana dos Santos	Preparação Cortejo Quiloma - Cultura no Centro Histórico	81,67	0	81,67	Pessoa Preta
Kaio Eduardo Teixeira Leite	Toco Meu Bombo Pra Não Bambeirar- Memória e Juventude na Zona Noroeste.	80,67	0	80,67	Pessoa Preta
Laisa França de Melo Rodrigues Procópio	Insurgente Marginal	79,67	1	80,67	Não
Laryssa Gomes Goulart de França	Videoclipe Todo Seu	74,33	1	75,33	Não

Leonardo Vaz Silva	“Quando o Sol Não Brilha: Arte, Prevenção e Cuidado”	77,67	1	78,67	Não
Leticia Maximiana de Jesus Santos	Vulgo de Cria	73,33	1	74,33	Pessoa Preta
Lucas dos Santos	Ritmo Perfeito na Comunidade II	78,67	1	79,67	Pessoa Preta
Luiz Fernando Marques Dias	Sala Fest - Festival de Musica Eletronica	71,67	0	71,67	Não
Luiz Otávio Sampaio Sant’ana	Samba ZN: Da comunidade pra comunidade	74,33	0	74,33	Pessoa Preta
Marcelo Fernandes de Brito	Projeto Favela na Voz	80,33	0	80,33	Não
Marcelo Nascimento	“A Casa de Todos os Santos: Memórias, Fé e Conflitos Humanos”	75,67	1	76,67	Não
Marcos Vinicius Souza da Rocha	Cantigas do riso	75,00	1	76,00	Pessoa Preta
Maria Aparecida Cunha	Nas Trilhas das Palavras	79,67	1	80,67	Não
Maria Thereza de Carvalho Lisboa Souza	Festival de Dança da Zona Noroeste - Cultura em Movimento	76,67	1	77,67	Não
Mariana Torres Behr	O Legado da Ginga: Capoeira, Memória e Futuro nas Periferias de Santos	77,33	1	78,33	Pessoa Preta
Marina Ramos da Rocha Paes	Acupuntura criativa - tonificando os pontos de Economia Criativa no centro histórico de Santos	76,00	1	77,00	Não
Matheus Akio Yanagiura	O Co-Living	84,67	0	84,67	Não
Rafael Felipe Costa Sales	SSA (Videoclipe)	75,33	0	75,33	Pessoa Preta
Ricardo Antonio dos Santos	Capoeira de Competição - Da Periferia para os Jogos Abertos	79,33	0	79,33	Pessoa Preta
Tânia Regina Pereira Gouveia	Uzuri	72,67	1	73,67	Pessoa Preta
Tatiane Fares dos Santos Ribeiro	Compasso: Elegância é saber sambar	73,33	1	74,33	Pessoa Preta
Vinícios Spinassi Mauris	OS 013	73,67	0	73,67	Não
Vinicius Mitsuo Almeida Sakamoto	Museu Comunitário do São Manoel	83,33	0	83,33	Não
Vitor Hugo de Oliveira Gonçalves	Chora Tambu: O Eco da Tradição no Palco	82,33	1	83,33	Pessoa Preta
Vitória Santos Oliveira	Linha de Frente: a luta continua	73,33	1	74,33	Pessoa Preta

Wallace dos Santos Amaral	Wescritor – Mbaraka Mirim	77,33	1	78,33	Pessoa Indígena
---------------------------	---------------------------	-------	---	-------	-----------------

Art. 2º Do resultado preliminar da Fase de Seleção caberá recurso no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir das 09h00 do primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município até as 18h00 do 4º dia útil (até 21 de julho de 2026).

Parágrafo primeiro: Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para o correio eletrônico pnab.periferia@gmail.com, dirigidos à Comissão de Seleção e identificados com o nome do proponente e título do projeto: RECURSO –NOME DO PROPONENTE/TÍTULO DO PROJETO.

Parágrafo segundo: Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Publique-se

Santos, 14 de julho de 2026.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025/2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025/2026.

CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 232 - Macuco

CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua Dois s/n – Morro Ilhéu Alto

NÚCLEO EDUCACIONAL DE RECREAÇÃO INFANTIL “GENTE MIÚDA”

Avenida Nossa Senhora da Assunção, 501 – Morro São Bento

Santos, 07 de julho de 2026.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

CONVOCAÇÃO Nº 101 /2026 – SEDUC DE 14 JULHO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA, registro funcional nº 36.504-9, Professora Adjunta I, lotada na UME João Papa Sobrinho, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Praça dos Andradas, 25 ao 34, Centro Histórico, Santos/SP, Sala da Supervisão de Ensino (1º andar), no dia 16/7/2026, às 9 horas, para a entrega de documentação pendente do ano letivo de 2026, em cumprimento às tarefas pertinentes às suas atribuições, conforme o art. 64 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, os arts. 38, 39, 111, 112 e 117 do Regimento Escolar vigente e os incisos III e XI do art. 222 da Lei nº 4.623/1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2026

Processo nº 026269/2024-49 – O contrato nº 059/2024 está encerrado não cabendo qualquer cobrança de ajuste contratual posterior à data.

ARQ. WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2026:

(HOSPEDAGEM E PASSAGEM AÉREA PARA BRASÍLIA)

Processo nº 37832/2026-30 – Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN.

BRUNO GALOTI ORLANDI
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

ATOS DA SECRETÁRIA

ATO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026, VISANDO À SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NA FEIRART NO BAIRRO DO BOQUEIRÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA**, considerando o disposto no Art. 11 do Edital de Chamamento nº 10/2026, publicado na edição de 06 de julho de 2026, às fls. 56 e seguintes, do Diário Oficial do Município, torna público a relação dos participantes inscritos e aptos, nos termos do Edital, a saber:

1. Expositores inscritos:

Nome completo	Análise Jurídica – Inconsistências documentais
Adriane Lamarck Vieira de Araújo	Habilitada – Categoria: Alimentos com cocção
Rafael Nata Gonçalves Ribeiro do Carmo	Habilitado – Categoria: Alimentos sem cocção

2. Nos termos do Art. 11 do Edital nº 10/2026, segue a relação dos expositores inscritos, abrindo-se prazo de 05 dias, de 15/07/2026 a 20/07/2026, para impugnações às inscrições, através do **e-mail: feito-emsantos@santos.sp.gov.br**.

3. Inexistindo ou resolvendo as impugnações e correções às inscrições, o Departamento de Inovação e Economia Criativa – DIEC, elaborará uma relação dos pré-selecionados, contendo o nome daqueles que preencham os requisitos, para apresentarem pessoalmente seus produtos à Comissão Seleccionadora, nos termos do Art. 12 do Edital.

4. Todas as notificações referentes ao Edital nº 10/2026 serão publicadas no Diário Oficial do Município de Santos.

Santos/SP, (data da publicação).

SELLEY STORINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

COMUNICADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2867-2026**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2026.

Objeto: Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, envolvendo remoção, demarcação e implantação, com fornecimento de materiais, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem respectivamente os Anexos I, I.A, I.B, I.C, do presente edital.

Adjudicatárias:

- Lote 01: Sinalta Propista Sinalização Segurança e Comunicação Visual Ltda.
- Lote 02: Impactrans Mobilidade Urbana Ltda-EPP.

Santos, 14 de julho de 2026.

ANA LUÍZA FARIAS SEIXAS
REPRESENTANTE – PREGÃO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)REPARO EM VAZAMENTO DE ÁGUA – SABESP – EMBARÉ

Data: 17/07/2026

Horário: 08h00 às 13h00

Interdição Total: R. Afonso Veridiano entre R. Conselheiro Lafaiete e R. Vergueiro Steidel.

Rota Alternativa: R. Álvaro Alvim.

Santos, 14 de julho de 2026.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS DMJ4318**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ADEMAR BRUNETTI, proprietário (a) do veículo de placas DMJ4318, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/FORD FOCUS 1.6L HA, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA JOÃO CARVALHAL FILHO, S/Nº (PRÓXIMO À RUA GONÇALVES LEDO), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS FDN4044**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CUILHERME LUIZ DE LIMA DE SOUZA, proprietário (a) do veículo de placas FDN4044, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/FORD FUSION V6, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA WASHINGTON LUÍS, OPOSTO AO Nº 210, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS FLA7J68**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) GUSTAVO FAGNER FRANCISCO, proprietário (a) do veículo de placas FLA7J68, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/ SIENA ATTRACTIV 1.4, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA 1º DE MAIO, Nº 217, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS FUK4I78**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCELO PEDRA DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas FUK4I78, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo HYUNDAI/HB20S TCIM STY, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA DA LIBERDADE, Nº 326, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS JER0D93**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSIANE IGNACIO MORAES FELIX, proprietário (a) do veículo de placas JER0D93, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/ GOL MI, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA CORONEL GALHARDO, Nº 378, sob pena de remoção do mesmo ao pátio

tio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS OVS1417

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ALEX PEREIRA DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas OVS1417, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/UNO VIVACE 1.0, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA GASTÃO BOUSQUET, Nº 393, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS RTX0B65

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARLLON FERRAZ VERGARA, proprietário (a) do veículo de placas RTX0B65, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo RENAULT/LOGAN ZEN10MT, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA NAPOLEÃO LAUREANO, Nº 05, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2026

Processo nº 037587/2026-98 – MIRTA LOPEZ GONÇALVES – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à fl. 17.

Processo nº 037012/2026-66 – MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE TOLEDO – Indefiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à fl.06.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2026 - (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2026)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 256/2026

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS E BENEDICTUS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, ENTE O PERMISSIVO DO ARTIGO 75, INCISO II Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2570.33.90.39.23.04.690.0000

NOTA DE EMPENHO Nº: 229/2026

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE 13/07/2026.

ASSINATURAS: PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, O SR. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO E PELA CONTRATADA, O SR. RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA, EM 13/07/2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 232/2026-IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 14/07/2026.

Onde se lê: [...] a partir de 01 de junho de 2026 [...]

Leia-se[...] a partir de 02 de junho de 2026 [...]
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 233/2026-
IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 14/07/2026.

Onde se lê: [...] a partir de 01 de junho de 2026 [...]

Leia-se[...] a partir de 02 de junho de 2026 [...]

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 065/2026

PROCESSO Nº 40.749/2022-32

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

OBJETO: Aditar o contrato nº 041/2022, para prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de sua vigência conforme previsto em sua cláusula terceira, parágrafo primeiro, a partir de 01/08/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2517.3.3.90.40.22.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 926/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Carlos Alberto Ferreira Mota, em 14/07/2026.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/07/2026

Processo nº 51755/2023- 88 – ANA MARIA OLIVEIRA DE JESUS - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 06/07/2026, sem carência, mediante apresentação da Declaração Anual de Vigência de

Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, podendo, excepcionalmente, ser exigida a apresentação de documento judicial atualizado nas hipóteses previstas na referida Portaria.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/07/2026

Processo nº 74476/2019- 05 – ANA MARIA E SILVA DA SILVA - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 30/06/2026, sem carência, mediante apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, podendo, excepcionalmente, ser exigida a apresentação de documento judicial atualizado nas hipóteses previstas na referida Portaria.

Processo nº 13127/2023- 31 – VIVIAN ANDRADE SILVA - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 30/06/2026, sem carência, mediante apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, podendo, excepcionalmente, ser exigida a apresentação de documento judicial atualizado nas hipóteses previstas na referida Portaria.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Fica convocado(a) o(a) responsável pelo(a) mutuário(a)/dependente abaixo relacionado(a), que atingirá a maioria, para comparecer à sede da CAPEP-Saúde, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de publicação desta convocação, a fim de promover a regularização da documentação comprobatória de matrícula e frequência em instituição de ensino médio, técnico ou superior, conforme o caso.

O não atendimento a esta convocação, no prazo estabelecido, implicará o **cancelamento irreversível** do benefício, nos termos da **Lei Complementar nº 1.299/2025**.

Nome do Dependente	Matrícula do Titular
IMELDA VALDES CORDERO	369157
CARINE SOUZA CORREIA LOCIKS	370304
CARLOS EDUARDO DA SILVA	401901
KARLA DE CARVALHO BEZERRA	376525
ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	375733
DANIEL SEBASTIAO DA SILVA	376947
MARCO ANTONIO GRACA	376509
ELENO ROSA MEDEIROS RODRIGUES	380246
JOELMA HELENA DE MACENA	396945
RENATA SANTOS FALCAO	391227
ELAINE SARAIVA LACERDA	409565
ANA CRISTINA COSTA TELES	411439
OSANI APARECIDA CLEMENTINO TEIXEIRA	159798
ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	165068
ELIETE DE CASSIA MARTINS GOUVEIA	210997
PAULO ROBERTO PAES MUSA	211268
JADIR MONTEIRO	231795
JERONIMO FERNANDES GODOFREDO	242396
MARCOS ANTONIO RODRIGUES GARCIA	164558
MARLI FIALHO GARCIA DE ARAUJO	298646
DENILSON OLEGARIO	356121
LYLIAN MARCIA DA SILVA INACIO	000016

Santos, 14 de julho de 2026.

CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312205/2026-10 - PROCESSO DIGITAL Nº 962038 - WALKYRIA FERREIRA BARRA GRANDE SIMOES

Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Processo nº 309961/2026-26 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM

Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Processo nº 305658/2026-36 - HOSPITAL SAO LUCAS DE SANTOS LTDA

Defiro o pedido, facultando, porém, o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMUNICADO

Comunicamos aos empregados no pleno exercício de suas atividades, que estão abertas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA - SEDE e CIPA - DASF/DEAP.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 17 de Julho a 31 de Julho de 2026, enviando e-mail à cipa-sede@prodesan.com.br, ou com o preenchimento de formulário de inscrição enviado aos departamentos.

Santos, 14 de Julho de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 82/2026

CONTRATO: AUX. 3301

CONTRATANTE: PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: INOVA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA TIPO POCLAIN, SOBRE ESTEIRA, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2026.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública a convocação abaixo, referente aos Processos Seletivos 01/2023, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS	COTA
JIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	17º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 14 de Julho de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – FPTs

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 139/2026

Acha-se aberta na Fundação Parque Tecnológico de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 139/2026, Processo n.º 020295/2026-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição do motor de acionamento do portão da garagem 4 (G4) da Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTs, incluindo serviços de instalação, configuração e testes operacionais, com fornecimento de mão de obra, materiais e garantia de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

A sessão pública será em 20/07/2026 às 10h30min.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir 15/07/2026, no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>) e na “Plataforma Licitanet” (<https://www.licitanet.com.br>).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail administrativo@fpts.org.br.
Santos, 14 de julho de 2026.

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Santos – CEVISS convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 16/07/2026 (quinta-feira) das 09h00 às 12h00h no Auditório do Empreendedor Santista - Rua: Pedro II, nº 25 - Centro/ Santos.

Pauta:

1. Aprovação da ata de Junho;
2. Devolutivas dos encaminhamentos;
3. Apresentação da Escuta Especializada do município de São Vicente;
4. Certificação da participação no Bonde da Prevenção;
5. Assuntos gerais.

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SANTOS (CMPDCNPIR)

MOÇÃO DE APLAUSO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial de Santos (CMPDCNPIR) vem, por meio da presente Moção de Aplauso, prestar público reconhecimento e homenagear a Senhora Joana Patrícia dos Santos Costal, atual Secretária Municipal de Educação de Santos, em razão de sua destacada trajetória profissional, de seu compromisso com a educação pública de qualidade e de sua expressiva contribuição para a promoção da igualdade racial em nosso município.

Pedagoga, pós-graduada e mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Joana Patrícia dos Santos Costal é servidora pública da Prefeitura Municipal de Santos desde o ano de 2000, exercendo, desde 2009, o cargo efetivo de Supervisora de Ensino.

Sua trajetória profissional é marcada pelo compromisso permanente com uma educação pública democrática, inclusiva e de qualidade, pautada na valorização da diversidade, dos direitos humanos, da equidade e da justiça social. Ao longo de sua carreira, tem contribuído de forma significativa para a formulação e o fortalecimento de políticas educacionais voltadas à formação cidadã e à redução das desigualdades, sempre com sensibilidade, competência técnica e dedicação ao serviço público.

No campo da promoção da igualdade racial, sua atuação merece especial destaque. Integrante deste Conselho, exerceu a função de Vice-Presidente do CMPDCNPIR na gestão 2023–2025, desempenhando papel relevante no fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento ao racismo, na promoção da equidade racial e na valorização da população negra em nosso município.

Destaca-se, ainda, sua atuação como Presidente do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645/2008, exercendo papel fundamental na implementação e no fortalecimento do ensino da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena nas unidades educacionais da rede municipal. Seu trabalho tem contribuído de maneira decisiva para a consolidação de uma educação antirracista, inclusiva e comprometida com o reconhecimento e a valorização da diversidade étnico-racial e

cultural brasileira.

Sua nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Educação representa o reconhecimento de uma trajetória construída com competência, dedicação, ética e compromisso com a educação pública e com a promoção da equidade. Trata-se de uma conquista que enaltece não apenas sua carreira, mas também fortalece a representatividade de profissionais comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial de Santos (CMPDCNPIR) aprova e concede a presente Moção de Aplauso à Senhora Joana Patrícia dos Santos Costal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação pública e à promoção da igualdade racial, expressando sua profunda admiração, respeito e gratidão por sua dedicação, liderança e incansável compromisso com a construção de uma educação transformadora e de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

Santos, 14 de julho de 2026.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial de Santos (CMPDCNPIR), no exercício de suas atribuições de promover a igualdade racial, defender os direitos da população negra e preservar a memória e a história afro-brasileira, manifesta seu veemente repúdio à rejeição do Projeto de Lei nº 115/2025 pela maioria dos vereadores da Câmara Municipal de Santos, durante a 30ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025.

O projeto, de autoria do vereador Chico Nogueira, propunha a alteração da denominação da Rua Tiro Onze para Rua Chaguinhas, em reconhecimento à trajetória de Francisco José das Chagas, conhecido como Chaguinhas, personagem de grande relevância para a história de Santos, da luta popular e da resistência negra no Brasil.

Causa profunda preocupação o fato de uma proposta respaldada por pareceres favoráveis da Procuradoria da Câmara Municipal, da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Obras e Serviços Públicos e da Comissão de Finanças e Orçamento ter sido rejeitada, impedindo que o município avance em um processo legítimo de valorização da memória histórica da população negra e de reconhecimento de sua contribuição para a formação da sociedade santista.

Francisco José das Chagas, o Chaguinhas, foi cabo negro do 1º Batalhão de Caçadores de Santos e, em 1821, liderou um movimento em defesa do pagamento de soldos atrasados e da igualdade de tratamento entre soldados brasileiros e portugueses. Sua trajetória simboliza a luta por justiça social, dignidade humana, direitos trabalhistas e igualdade racial, valores que permanecem atuais e essenciais para a consolidação de uma sociedade democrática, justa e inclusiva.

A rejeição da homenagem a Chaguinhas representa mais uma oportunidade perdida de promover a reparação histórica e reconhecer a contribuição da população negra para a construção da cidade de Santos e da própria história do Brasil. O apagamento de lideranças negras dos espaços de memória, reconhecimento e homenagem pública constitui uma das manifestações do racismo estrutural que ainda persiste em nossa sociedade e dificulta a construção de uma memória coletiva plural e representativa.

Este Conselho reafirma que a valorização da história da população negra não configura privilégio, mas representa um compromisso com a verdade histórica, a justiça social, a promoção da igualdade racial e o enfrentamento das desigualdades historicamente produzidas. Reconhecer a trajetória de Chaguinhas é reconhecer o protagonismo da população negra na construção da cidadania, da resistência popular e da luta por direitos em nosso país.

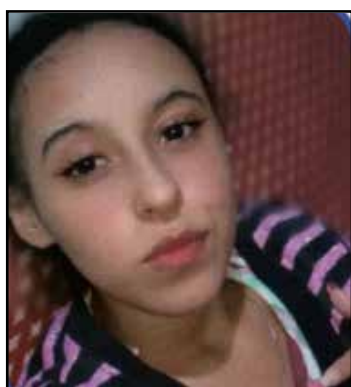
Diante do exposto, o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial de Santos (CMPDCNPIR) registra seu firme repúdio à rejeição do Projeto de Lei nº 115/2025 e conclama o Poder Público Municipal, as instituições públicas e privadas e toda a sociedade santista a promoverem ações efetivas de valorização da memória de Francisco José das Chagas, o Chaguinhas, bem como de outras personalidades negras historicamente invisibilizadas, reafirmando o compromisso com a preservação da memória, a promoção da igualdade racial e a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Santos, 14 de julho de 2026.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

**MELYSsa MOREIRA MELO****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Natural:** Praia Grande/SP**Desaparecida em:** julho de 2024**PAOLA MARIANO MARTINS****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Natural de** Itapetininga/SP**Desaparecido em** fevereiro de 2025**YURI OLIVEIRA DA SILVA****Idade:** 18 anos no desaparecimento**Natural de** S.Paulo/SP**Desaparecido em** abril de 2025**GUSTAVO HENRIQUE D. DE SOUZA****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Natural de** Parelheiros/SP**Desaparecido em** outubro de 2023**RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA****Idade:** 19 anos no desaparecimento**Natural de** Capão Redondo/SP**Desaparecida em** outubro de 2023**RAFAEL CARNEIRO LIMA****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Natural de** Guarulhos/SP**Desaparecido em** setembro de 2023**ELLEN HUNGARO NOGUTI****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Natural de** Vila Nova Manchester/SP**Desaparecida em** setembro de 2023**ANA LUIZA MARQUES FERREIRA****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Natural de** Itaquaquecetuba/SP**Desaparecida em** junho de 2025**ISABELLI CRISTINA D. DE ALMEIDA****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Natural de** Sorocaba/SP**Desaparecida em** agosto de 2023**DANIEL XAFIC DE O. N. VIEIRA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Natural de** Guarulhos/SP**Desaparecido em** abril de 2025**ISAÍAS GONÇALVES B. DA SILVA****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Natural de** Guarulhos/SP**Desaparecido em** setembro de 2023**DÉBORA SILVEIRA SANTOS****Idade:** 18 anos no desaparecimento**Natural de** Vilha Velha/ES**Desaparecida em** maio de 2026

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

PREFEITURA DE
SantosSecretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 304
• ANO: 2026

JARDIM NO ENTORNO DA ESTÁTUA DE SATURNINO DE BRITO RECEBE DRACENAS VERMELHAS

O jardim no entorno da estátua de Saturnino de Brito, na praia do José Menino, próximo ao Canal 1, recebeu serviços de manejo e manutenção executados por equipes da Coordenadoria de Paisagismo (Copaixa).

A Copaixa realizou serviço de to-

piaria, com a adição de dracenas vermelhas. Essa é uma técnica decorativa que transforma flores e folhagens em esculturas ou arranjos geométricos — geralmente redondos, em formato de cone ou de pequenas árvores. Ela pode ser feita podando arbustos vivos

no jardim ou montando arranjos artesanais com flores artificiais, secas ou naturais fixadas em uma base

Além de valorizar o cartão-postal da Cidade, o manejo contribui para a segurança e o bem-estar de moradores e turistas que fre-

quentam o local para caminhadas, práticas esportivas e momentos de lazer. A manutenção periódica também favorece o desenvolvimento equilibrado das espécies, evita pragas e assegura um ambiente mais limpo, organizado e visualmente agradável.

**ÁREA CONTINENTAL**

Continuação
do serviço de
roçada no
Iriri Baixo

**MORROS**

Limpeza de
grelhas na
Rua 1, no Morro
Santa Maria

**ORLA E INTERMEDIÁRIA**

Lavagem e
limpeza na Praça
Nova Era, na
Ponta da Praia

**ZONA NOROESTE**

Troca de tampa do
poço de visita na
Rua Ana Santos, no
Chico de Paula



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JULHO	2026
Carpintaria	1	82
Civil	28	975
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	85	789
Elétrica	12	235
Hidráulica	17	303
Instalações	6	53
Limpeza	21	1863
Marcenaria	0	0
Oficinas	14	434
Paisagismo	38	2298
Pintura	36	1116
Poda e remoção de árvores	8	81
Serviços gerais	16	979
Tapa buraco asfáltico	125	2141
Vias públicas	11	1622
Outros	439	11626
TOTAL	857	24597

Viva o bairro

CALENDÁRIO 2026

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



**ÁREA CONTINENTAL
SANTOS**

Equipe de zeladoria realiza reposição de 100 metros de manilhas no Caruara

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental começou a substituição de aproximadamente 100 metros de manilhas na Rua 1, no Caruara. Elas estavam entupidas, acarretando alagamentos na via pública. Três trabalhadores estão envolvidos no serviço, que deve ser con-

cluído até a próxima sexta-feira, dia 17. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Limpeza e varrição na Rua Manoel Celestino, no Monte Cabrão



Construção de caixa de passagem na Rua 4, no Caruara



Serviço de roçada na Rua Andrade Soares, no Caruara



**MORROS
SANTOS**



Ponte de madeira da Lagoa da Saudade, no Nova Cintra, é reformada

A Prefeitura Regional dos Morros está reformando a ponte da Lagoa da Saudade, no Morro Nova Cintra. A equipe de zeladoria trocou madeiras em 20 metros de extensão. Após os reparos e substituição de peças danificadas, a ponte será envernizada e receberá aplicação de imunizante cupinicida, garantindo maior proteção e durabilidade. A Prefeitura Regional dos Morros é

uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



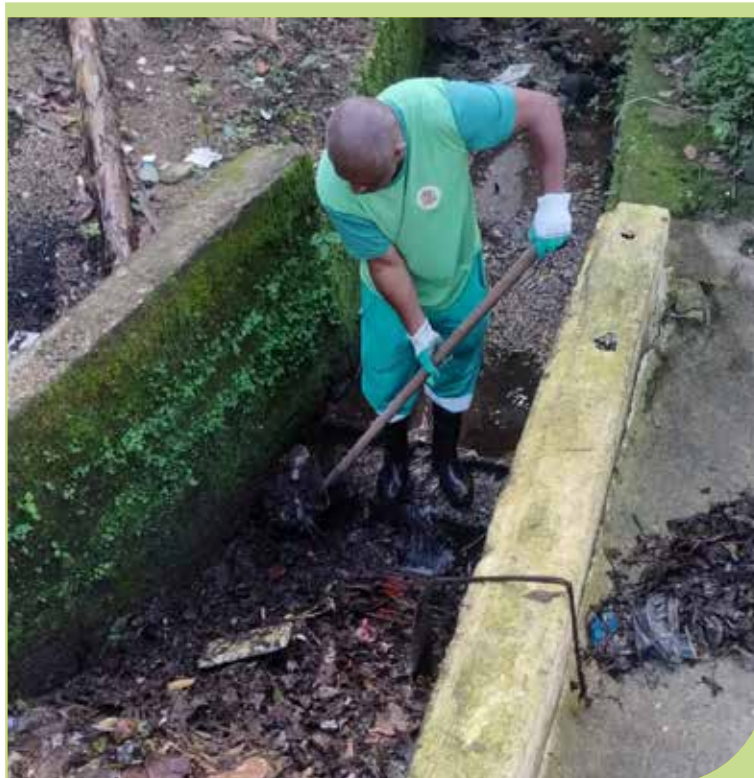
Arquivo PMS

Limpeza de caixas e do canal na Avenida Brasil, no Nova Cintra



Arquivo PMS

Morro José Menino: limpeza de caixas e córrego e canaletas na Rua 6



Limpeza de grelhas e vala na Rua Coronel Galhardo, no Nova Cintra



**ORLA E INTERMEDIÁRIA
SANTOS**



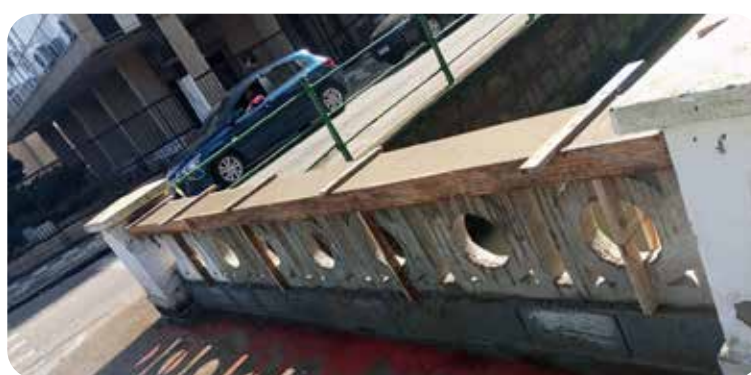
Ponte na cabeceira do Canal 5 é derrubada por veículo e passa por conserto

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária precisou fazer um serviço emergencial no guarda-corpo da ponte da cabeceira do Canal 5. O equipamento foi danificado por um veículo na quadra da praia. O guarda-corpo foi reconstruído e o serviço durou quatro dias. Quatro trabalhadores estiveram envolvidos nos reparos.

Após a secagem do cimento, o equipamento será pintado na cor

branca. Isso deve ocorrer ainda nesta semana, de acordo com a Prefeitura Regional.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Ourinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Remoção de tubos e fechamento de berço de árvore na esquina das ruas Júlio Conceição com Vital Sion



Manutenção asfáltica no cruzamento das ruas Borges com Campos Mello



Finalização da construção da rampa de acessibilidade na Rua Fernão Dias



QUEM FOI?

Maestro Antônio Garófalo

Antônio Garófalo (1879–1962) foi um militar e músico italiano que construiu sua carreira em Santos. Nascido na Itália, ele chegou ao Brasil aos 16 anos. Ingressou na Banda do Corpo de Bombeiros santista em 1907 e atuou como regente.



ZONA NOROESTE SANTOS

Regional faz manutenção e troca 30 metros de passarela no Caminho São Sebastião

30

DE JULHO É A DATA
PREVISTA PARA O
TÉRMINO DOS
REPAROS NA
PASSARELA
DO CAMINHO
SÃO SEBASTIÃO



A Prefeitura Regional da Zona Noroeste vem fazendo serviços de manutenção na passarela do Caminho São Sebastião, em frente ao número 269, no Rádio Clube. A passagem estava deteriorada pela ação do tempo. Estão sendo trocados aproximadamente 30 metros de tábuas de madeira. Cinco trabalhadores estão envolvidos no serviço que contou ainda com a substituição de vigas e sarrafos.

A previsão é que todo o trabalho seja concluído até o dia 30 de julho.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Arquivo PMS

Serviço de troca da tampa do poço de visita na Rua Boris Kauffmann, no Chico de Paula



Arquivo PMS

Limpeza da sarjeta na esquina na Nossa Sra. de Fátima com Ana Santos



Troca da boca de lobo na Rua Maestro Antônio Garófalo, com a Av. Jovino de Melo, no Santa Maria



Drenagem

Prefeitura efetua limpeza no sistema de drenagem em vias do Rádio Clube

A Prefeitura de Santos segue realizando os serviços de limpeza no sistema de drenagem da Rua Kléber Fagundes Leite e Avenida Brigadeiro Faria Lima, no Rádio Clube, na Zona Noroeste. Os trabalhos são feitos por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). Seis trabalhadores estiveram envolvidos neste serviço. A ação tem como principal objetivo melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e reduzindo os transtornos causados durante os períodos de chuvas intensas. Com a desobstrução de galerias e bocas de lobo, o serviço contribui

para a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região. Além de minimizar riscos de enchentes, a limpeza do sistema de drenagem também ajuda a preservar o pavimento da via, evitando danos estruturais e aumentando a durabilidade do asfalto. A intervenção ainda favorece a mobilidade urbana e garante melhores condições de tráfego no local. As ações integram o cronograma permanente de manutenção preventiva realizado pela Prefeitura, reforçando o compromisso com a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população da Zona Noroeste.



Pavimentação

Manutenção asfáltica no cruzamento da João Guerra com 28 de Setembro



Os serviços de manutenção asfáltica aconteceram no cruzamento das ruas João Guerra com 28 de Setembro, no Macuco. As intervenções são realizadas por equipes da Prodesan, sob supervisão da Sepref, e têm como objetivo melhorar as condições de tráfego, garantir mais segurança

viária e prolongar a durabilidade do pavimento. Os trabalhos incluem recuperação de trechos danificados, nivelamento e aplicação de nova camada asfáltica, dentro do cronograma de manutenção contínua das vias públicas em diferentes regiões da Cidade.





Área Continental

Programação de zeladoria

15/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado do morro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Dorothy murdoco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua das Palmas	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado Escola Total	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Caruara	UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Lipeza de valas	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Limpezas de valas	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Limpezas de valas	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza de valas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata trecos	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	15/07/2026	15/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	16/07/2026	16/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Construção da mureta na entrada do bairro	13/07/2026	17/07/2026
Caruara	Setor de obras Cortec-A/C	Início	Fim		Construção de depósito de ração	13/07/2026	17/07/2026
Caruara	Setor de obras Cortec-A/C	Início	Fim		Construção de guarita entrada Cortec-A/C	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Caruara	Ume Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Continuação Construção da horta	13/07/2026	17/07/2026
Ilha Diana	Escola Jornada ampliada	Início	Fim		Trocas de madeira e tábuas	13/07/2026	17/07/2026
Ilha Diana	Ume Rural Ilha Diana	Início	Fim		Manutenção do playground	13/07/2026	17/07/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Irri baixo	Rua B	Início	Fim		Cata trecos	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho Mineira	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Entrada do bairro	Início	Fim		Roçada	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Entrada do bairro	Início	Fim		Roçada	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Entrada do bairro	Início	Fim		Roçada	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Pintura da parede da praça	13/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	15/07/2026	15/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/07/2026	16/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoe ferreti	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	17/07/2026	17/07/2026
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Cata trecos	16/07/2026	16/07/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

15/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. São Francisco x Rua Itororó	Início	Fim		Reposição de mosaico	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Caiação em guias	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Caiação em postes	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. São Francisco	100	100		Troca de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. São Francisco	100	100		Reparo em torno da grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. Senador Feijó	175	175		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. Senador Feijó	187	187		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Av. Senador Feijó	303	303		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Braz Cubas	42	42		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua General Câmara x Rua Itororó	Início	Fim		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Caiação de guias	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Caiação de postes	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Martins Fontes	Início	Fim		Caiação de guias	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Rua Martins Fontes	Início	Fim		Caiação de postes	13/07/2026	18/07/2026
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	64	64		Limpeza em poço de visita	13/07/2026	16/07/2026
Paquetá	Av. João Pessoa x Av. Senador Feijó	Início	Fim		Troca de laje de poço de visita	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Av. Senador Feijó	471	471		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Av. Senador Feijó	509	509		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	123	123		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	123	123		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	175	175		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Vila Mathias	Rua Campos Melo x Av. Campos Sales	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	157	157		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Claudio Luiz da Costa x Rua Engenheiro Luiz la Scala Junior	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Claudio Luiz da Costa (Em frente ao McDonald's)	Início	Fim		Troca de tampa de poço de visita	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Manoel Tourinho	108	108		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita x Av. Ana Costa	Início	Fim		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	65	65		Troca de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	25	25		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	52	52		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	56	56		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	60	60		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	71	71		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	76	76		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	181	181		Reparo na calçada em torno do poste	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	189	189		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	196	196		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	200	200		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	200	200		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	204	204		Abertura de berço de árvore	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	1	1		Reposição de grelha de boca de lobo	13/07/2026	18/07/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távara	93	93		Limpeza de Boca de Lobo	13/07/2026	15/07/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	141	141		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026



Morros

Programação de zeladoria

15/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Rua 4	80	80		Correção de infiltração	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Fechamento de buraco em escadaria	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Barreamento em canaleta	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Construção de degrau hidráulico	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Construção de caixa de passagem	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Instalação de grelha	29/06/2026	18/07/2026
Morro do José Menino	Morro da Penha	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	13/07/2026	18/07/2026
Morro do José Menino	Rua 6	Início	Fim		Caiação de muros, muretas e postes	29/06/2026	18/07/2026
Morro do José Menino	Rua Dr. Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Caiação de postes, guias e meio fio	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	18/07/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Morro Jabaquara	Av. Guilherme Russo	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Jabaquara	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Jabaquara	Escadaria José Fernandes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Jabaquara	Escadaria José Lessa Luz	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Morro Ja- baquara	Escadaria Manoel Rodrigues Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua Antônio José Alberto	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua Luiz Fernan- des Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua M	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua Manoel Joa- quim de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Ja- baquara	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Rua Lucinda de Matos	293	293		Manutenção de telhado	29/06/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Morro Pacheco	Início	Fim		Limpeza da rede de dre- nagem	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da academia	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da lagoa	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do Playground	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura dos quiosques	13/07/2026	18/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura das Lixeiras	06/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Reforma da ponte	13/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Reconstrução e reforma de muro	08/06/2026	18/07/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza do local	06/07/2026	18/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	29/06/2026	18/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 01 - ZEIS Nova Cintra II	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 02 - ZEIS Nova Cintra II	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria Professor Doutor Armando dos Santos Soares	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria 02 - ZEIS Nova Cintra II	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria 04 - Guilherme Russo	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Adilson Buló	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Batista da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Félix da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Oséas Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Villarinho	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Maduro	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Moysés de Freitas	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Padre José de Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Paulo Clemente Santini	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua 02 - ZEIS Nova Cintra II	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Servidão de passagem 01 - Parque da Montanha	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Nova Cintra	Travessa Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Morro Pacheco	Caminho dos Milionários	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Ladeira Jornalista Antônio Nunes	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua L	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro Pacheco	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	313	313		Revitalização de praça	08/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	213	213		Corte de mato e limpeza do local	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	s/n	s/n		Manutenção de forro	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	s/n	s/n		Telhado da policlínica	29/06/2026	18/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Troca de piso	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Manutenção da escadaria	29/06/2026	18/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	s/n	s/n		Manutenção do telhado	29/06/2026	18/07/2026
Vila Progresso	Vila Vitória	Início	Fim		Reforma da Quadra e Playground	01/07/2026	31/07/2026
Vila Progresso	Vila Vitória	Início	Fim		Reforma da Quadra, Piso e Playground	01/07/2026	31/07/2026
Vila Progresso	Rua 8 - Beco 8	Início	Fim		Recuperação de degraus	29/06/2026	18/07/2026
Vila Progresso	Rua 8 - Beco 8	Início	Fim		Instalação de corrimão	29/06/2026	18/07/2026
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	29/06/2026	18/07/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

15/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Aparecida	Programa Viva o Bairro	Início	Fim		Remoção de mato e roçagem em todo o bairro	13/07/2026	18/07/2026
Aparecida	Rua Felipe Camarão	166	166		Reparo na calçada	13/07/2026	18/07/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Pintura geral da praça	13/07/2026	18/07/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Reparo no telhado da casa do Tarzan	13/07/2026	18/07/2026
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara – Praça Tarô	Início	Fim		Instalação da alça do escorregador	13/07/2026	18/07/2026
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Campo Grande	Av. Pinheiro Machado – Vila Criativa	635	635		Pintura de salas	13/07/2026	18/07/2026
Campo Grande	Av. Bernardino de Campos – Canal 2	Início	Fim		Caiação das muretas do canal 2	13/07/2026	18/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	545	545		Instalação de rede de drenagem	13/07/2026	18/07/2026
Embaré	Rua Pedro Ivo	83	83		Instalação de rede de drenagem	13/07/2026	18/07/2026
Gonzaga	Praça Rotary	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Gonzaga	Praça Agostinho costa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça da Independência	Início	Fim		Troca do mosaico	13/07/2026	18/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa	Início	Fim		Caiação de postes e guias	13/07/2026	18/07/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	170	170		Limpeza de Boca de Lobo	13/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Quintino de Bocayuva	29	29		Limpeza de Boca de Lobo	13/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Gonzaga	Rua Alexandre Her- culano	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affon- seca	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carva- lhal	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpen- ter	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Fil- gueiras	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Jabaquara	Av. Francisco Mano- el – DIJU	Início	Fim		Instalação/reparo de portas	13/07/2026	18/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino, Espaço Pet	170	170		Reparo/troca de algumas madeiras na rampa	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson entre o Espaço Pet do Emissário e o Posto 1	Início	Fim		Reparo/troca de dois bancos	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson entre os nºs 136 e 150, a uns 50 a 80 metros do canal 1	136	150		Vistoriar aparelhos de madeira de academia ao ar livre	13/07/2026	18/07/2026
José Menino	Av. General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Marapé	Av. Pinheiro Machado – Canal 1	757	735		Lavagem e revestimento da parede do talude do Canal 1	13/07/2026	18/07/2026
Marapé	Programa Viva o Bairro	Início	Fim		Caiação de postes e guias	13/07/2026	18/07/2026
Pompéia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Pompéia	Av. Bernardino de Campos (canal 2) até a Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Praça João Barbalho	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Av. Francisco Glicério (Rua Piauí até ao canal 1)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Pompéia	Rua Piauí	45	45		Limpeza de Bueiro	13/07/2026	15/07/2026
Pompéia	Rua Ceará	Início	Fim		Limpeza de Bueiro	13/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Ponta da Praia	Av. Joaquim Montenegro – 6º Batalhão da PM	282	282		Vistoria para instalação de novos pontos de iluminação na sala do museu de troféus	13/07/2026	18/07/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Mário Covas Júnior – Mercado do Peixe	3050	3050		Reparo em tampa de ferro e em parede de DRYWALL	13/07/2026	18/07/2026
Ponta da Praia	Av. Profº Aristóteles Menezes	11	11		Reparo em brinquedo	13/07/2026	18/07/2026
Ponta da Praia	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Av. Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Av. Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Ponta da Praia	Av. Governador Fernando Costa	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Av. Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Antonio Damin	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Capitão João Salerno	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Caramurú	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Egydio Martins	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçu	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua República do Peru	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Tiago Tacão	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/07/2026	18/07/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

15/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Limpeza nos córregos	13/07/2026	17/07/2026
Areia Branca	Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Pintura após reparos do Totem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Confecção dos quadros de alambrado para montagem de quadra esportiva ao lado do bloco A e montagem de outra quadra em frente ao bloco B no Centro Cultural	13/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Ciclovía Jardim Botânico	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João weslei	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano (Bica)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua Pedro Paulo Di Giovanni	Início	Fim		Pintura após reparos do Totem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Praça Fernando Oliva	Início	Fim		Pintura após reparos do Totem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	300	100		Caiação em guias, poste e mureta de encosta do morro	13/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Reparos e soldagem no portão de entrada de veículos do Jardim Botânico de Santos Chico Mendes	13/07/2026	17/07/2026
Bom Retiro	Rua dois	Início	Fim		Reparos elétricos na Quadra do Ilhéu Alto	13/07/2026	17/07/2026
Caneleira	Praça João Severiano	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Caneleira	Praça Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Castelo	Praça Doutor Altino Arantes	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Recanto Sem denominação (Rua Dom Jayne de Barros Câmara x entre Rua Sérgio Paulo Freddi e ministro Agamenom Mendes Guimaraes. Em frente da Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Manoel Joaquim Lopes	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Esperanto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça Francisco de Marchi	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Recanto sem denominação rua miguel kodja	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Castelo	Rua Michel Issa Kabbach	1	116		Caiação em guias e Postes	13/07/2026	17/07/2026
Castelo	Praça do 14	Início	Fim		Construção de mureta em volta do quiosque	13/07/2026	17/07/2026
Castelo	Rua Fausto Felício Bruzarosco	8	8		Reparos hidráulicos no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste	13/07/2026	17/07/2026
Chico De Paula	Rótula 01	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rótula 02	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rua Abílio dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rua Ana Santos	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rua Aparecido Cabrera	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rua Boris Kaufmann	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Chico De Paula	Rua Cristiano Solano	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rua Marginal Direita da Via Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rua particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Chico De Paula	Travessa Vila Nova	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	73	865		Caiação em guias e Postes	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbist	Início	Fim		Substituição de letras e confecção de mureta de proteção em Monumento Amo Santos	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Maria da Conceição Alves	Início	Fim		Zeladoria	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Afonso e Taunay	Início	Fim		Zeladoria	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbist	Início	Fim		Zeladoria	13/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Afonso & Taunay	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça João Jácomo Brunetto	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Praça Jerônimo La Terza	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Rádio Clube	Conjunto Habitacional Rádio Clube	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Policlínica Rádio Clube	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Recanto Maria Baiana *(Hugo Maia x Faria Lima)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
Rádio Clube	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Av. Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Rádio Clube	Rua C	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua I	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscardiello	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça Afonso & Taunay	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça João Jácomo Brunetto	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Praça Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Conjunto Habitacional Rádio Clube	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Policlínica Rádio Clube	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Recanto Maria Baiana (Hugo Maia x Faria Lima)	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Rádio Clube	Pronto socorro	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Sequência na pintura das muretas, monumento da Santa e piso da área de lazer (Atividades Físicas)	13/07/2026	17/07/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	127	127		Soldagens e reparos no guarda corpos do canal ao lado da entrada do Pantanal no Saboó	13/07/2026	17/07/2026
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Caraguatatuba	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Flaminio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

Saboó	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
Santa Maria	Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Pintura após reparos do Totem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Construção de mureta em playground para instalação de guarda-corpo padrão Santos	13/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	1	731		limpeza e manutenção dos taludes	13/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026



Programação de zeladoria

15/07/2026

São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Jaime Manhani	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	15/07/2026	15/07/2026
São Jorge	Av. Francisco Ferreira Canto (da descida do morro até a Praça Júlio Dantas)	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Otávio Ribeiro Araújo	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Corte de Grama	06/07/2026	17/07/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Pintura após reparos do Totem do Bairro	13/07/2026	17/07/2026
São Manoel	Av. Marginal da Via Anchieta	2442	2442		Caiação em guias e Postes	13/07/2026	17/07/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	13/07/2026	17/07/2026

INFORMATIVO

Zeladoria da Administração Pública de Santos


 NIVIA DO AMARAL
 OLIVEIRA:05821360838

 Assinado de forma digital por NIVIA
 DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
 Dados: 2026.07.14 19:33:12 -06'00'